

Instituto Municipal de Previdência de Ribeirão Pires - SP

IMPRERP

AVALIAÇÃO ATUARIAL

data base: 31/12/2019

Ribeirão Pires
17/07/2020



ÍNDICE

1. Introdução.....	4
1.1. Objetivo	4
1.2. Conteúdo	4
2. Relatório Estatístico	4
2.1. População Estudada Plano Previdenciário	4
2.1.1. Servidores Ativos	6
2.1.2. Servidores Aposentados.....	8
Abaixo apresentaremos os detalhes das aposentadorias concedidas.....	8
2.1.3. Pensionistas.....	10
2.2. População Estudada do Plano Financeiro.....	10
2.2.1. Servidores Ativos	12
2.2.2. Servidores Aposentados.....	14
Abaixo apresentaremos os detalhes das aposentadorias concedidas.....	14
2.2.3. Pensionistas.....	16
3. Nota Técnica Atuarial.....	17
4. Condições de Elegibilidade	17
4.1. O Plano de Benefícios	17
4.1.1. Atuais Servidores – Possibilidades de Aposentadoria	17
4.1.2. Tabela de Planos de Aposentadoria	19
4.1.3. Aposentadoria por Idade:.....	19
4.1.4. Aposentadoria por Invalidez:	19
4.1.5. Abono Anual (13 ^o salário):	19
4.1.6. Pensão por Morte:.....	19
4.1.7. Aposentadoria Especial para Professor.....	19
4.1.8. Aposentadoria Especial para Profissionais da Área Médica.....	19
5. Hipóteses Atuariais e Premissas.....	19
5.1. Tábuas Biométricas	19
5.2. Alterações Futuras no Perfil e Composição das Massas	20
5.3. Estimativa de Remuneração e Proventos	20
5.4. Taxa de Juros Atuarial	20
5.5. Entrada no Mercado de Trabalho e Em Aposentadoria.....	20
5.6. Composição do Grupo Familiar	21
5.7. Demais Premissas e Hipóteses	21
6. Custeio Administrativo	21
6.1. Critérios do Custeio Administrativo	21
6.2. Formulações de Cálculo do Custeio Administrativo.....	21
6.3. Expressão de Cálculo e Metodologia para Constituição de Fundo Administrativo	21
7. Formulações Matemáticas e Metodologias de Cálculo.....	22
7.1. Regimes Financeiros	22
7.1.1. Regime de Repartição Simples ou Regime de Caixa	22
7.1.2. Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	22
7.1.3. Regime de Capitalização.....	22
7.1.4. Regime Financeiro Aplicado	23
7.2. Expressões de Cálculo das Anuidades.....	23
7.2.1. Anuidade Certa	23
7.2.2. Anuidade Simples.....	24
7.2.3. Anuidade de Pensão Para Dependentes	24
7.2.4. Anuidade de Pensão Para Inválidos	24
7.3. Expressões de Cálculo dos Benefícios Previdenciários a Conceder.....	24
7.3.1. Encargos com a Aposentadoria Por Tempo de Serviço.....	25
7.4. Expressões de Cálculo dos Benefícios Previdenciários Concedidos	25
7.5. Expressões de Cálculo das Alíquotas de Contribuição.....	25
7.6. Expressões de Cálculo do Valor Atual das Remunerações Futuras.....	26
7.7. Expressões de Cálculo e Metodologia da Compensação Financeira.....	27
7.8. Expressões de Cálculo da Evolução das Provisões Matemáticas para os Próximos Doze Meses	27
7.9. Expressões de Cálculo Para as Projeções do Quantitativo de Segurados Atuais e Futuros.....	27
7.10. Expressões de Cálculo e Metodologia para Fundos Garantidores	27

7.10.1. Encargos com a Aposentadoria por Invalidez	27
7.10.2. Encargos com Pensão por Morte em Atividade.....	28
8. Expressões de Cálculo e Metodologia Para o Equacionamento do Déficit Atuarial	28
9. Expressões de Cálculo e Metodologia dos Ganhos e Perdas Atuariais.....	28
9.1. Valor das Remunerações.....	28
9.2. Expectativa de Mortalidade	28
9.3. Rentabilidade dos Investimentos	28
9.4. Quantidade e Valores de Aposentadoria.....	28
10. Parâmetros de Segregação de Massas	28
11. Expressões de Cálculo da Construção da Tábua de Serviços	29
11.1. Elementos Básicos da Tábua de Serviço	29
11.2. A Construção da Tábua de Serviço	29
12. Glossário e Simbologias	30
12.1. Premissas da Nota Técnica Atuarial.....	30
12.1.1. Pressupostos Legais Básicos:	31
12.1.2. Premissas financeiro-atuariais	31
13. Avaliação Atuarial	31
13.1. Introdução.....	31
13.2. Resultados.....	32
13.2.1. O Sistema Previdenciário.....	32
13.2.2. Plano de Custeio para a Situação Atual Plano Financeiro.....	33
13.2.3. Plano de Custeio para a Situação Atual Plano Previdenciário	34
13.2.4. Recomendações e Planos de Custeio	36
13.3. Parecer Atuarial Plano Previdenciário.....	37
13.4. Parecer Atuarial Plano Financeiro.....	39
14. Anexos	42

1. Introdução

1.1. Objetivo

A Avaliação Atuarial se propõe a definir o Plano de Custeio do sistema previdenciário do município de **Ribeirão Pires – SP**. Desta forma, processaremos a base de dados dos servidores ativos, servidores aposentados e pensionistas do município e através da aplicação de ferramentas e modelos atuariais, promoveremos o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema.

1.2. Conteúdo

O município de Ribeirão Pires possui um sistema previdenciário próprio representado pelo **Instituto Municipal de Previdência de Ribeirão Pires - IMPRERP**. O referido Instituto é responsável pelo pagamento das Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais.

Este estudo, que se propõe a realizar a Avaliação Atuarial do plano de benefícios concedidos pelo regime próprio, se encontra dividido em três itens básicos: o Relatório Estatístico, a Nota Técnica e a Avaliação Atuarial. O primeiro visa apresentar um painel geral dos servidores municipais, tabulando algumas de suas características básicas que, por sua natureza, influenciam os resultados obtidos através da Avaliação Atuarial. A Nota Técnica é um resumo com os principais instrumentos utilizados no cálculo atuarial. E a Avaliação Atuarial é a análise técnica que apresenta o resultado do cálculo atuarial, com base em princípios atuariais que permite, se houver necessidade, a reformulação do Plano de Custeio, tornando sempre viabilizado o Sistema Previdenciário do Município.

2. Relatório Estatístico

Uma Avaliação Atuarial depende, entre outros aspectos, de características inerentes à população estudada, tais como a distribuição etária e salarial, a proporção entre homens e mulheres e o tempo de serviço dos indivíduos dentro e fora da instituição. Aqui analisaremos os dados estatísticos a respeito do universo dos Servidores do Município.

No Instituto Municipal de Previdência de Ribeirão Pires existe atualmente uma segregação de massas, onde se encontram o fundo financeiro e o fundo previdenciário. Tal segregação foi criada por lei, devido à situação deficitária em que o Instituto se apresentava. Constituem o fundo financeiro todos os servidores ativos, aposentados e também pensionistas que se encontravam vinculados ao Instituto até a data **31/12/2005**. O fundo previdenciário é constituído por todos os servidores admitidos a partir da data de corte, bem como os aposentados e pensionistas que tiveram seus benefícios iniciados a partir da mesma data, regulamentado pela Lei nº 4.993 de 18 de agosto de 2006, publicada em 25 de agosto de 2006.

Abordaremos com detalhes, no **item 2.1.1**, as características dos Servidores Ativos, no **item 2.1.2** as peculiaridades do grupo de Servidores Aposentados e no **item 2.1.3** o grupo de Pensionistas do plano previdenciário. Finalmente no **item 2.2** apresentaremos as características gerais de todo o plano financeiro.

2.1. População Estudada Plano Previdenciário

Foram considerados, para fins deste estudo, os Servidores Ativos e o Pensionista que se encontravam vinculados ao RPPS na data base do estudo atuarial, ou seja, em **31 de dezembro de 2.019**.

Os dados cadastrais foram levantados junto ao cadastro do Instituto, da Prefeitura Municipal e demais autarquias, sendo, na sua grande maioria, através de entrevista pessoal com cada servidor através de recadastramento realizado, totalizando:

QUANTITATIVO			
Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
2.259	58	25	2.342

Após o processo de crítica do cadastro, que visa a identificação de dados inconsistentes, apurou-se um total de **0 segurados inconsistentes**.

Figura 1. Índice de Rejeição dos Dados Cadastrais.



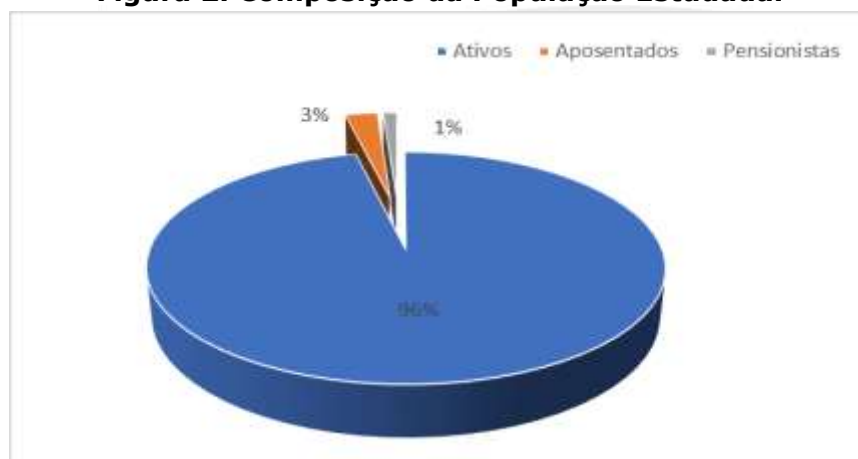
A tabela (1) apresenta o quadro geral dos segurados, separando os ativos com direito à aposentadoria especial.

Tabela 1. Quantitativo do Quadro de Servidores/Pensionistas

Servidor	Qtd	%	Idade Média	Salários	%	Qtd. Dependentes
Ativos Comum	1.548	66,10	46,18	2.065,47	3.197.340,05	60,95
Ativos Especial	711	30,36	43,39	2.738,03	1.946.742,77	37,11
Ativos	2.259	96,46	45,30	2.277,15	5.144.082,82	98,05
Inativos	83	3,54	0,00	1.229,86	102.078,53	1,95
Aposentados	58	2,48	64,03	1.219,94	70.756,40	1,35
Pensionistas	25	1,07	49,16	1.252,89	31.322,13	0,60
Total	2.342	100,00	45,81	2.240,03	5.246.161,35	100,00

A figura (2) apresenta a composição da massa de segurados.

Figura 2. Composição da População Estudada.



A figura (3) expressa os gastos do Município com relação ao atual quadro de servidores Ativos, Aposentados e os Pensionistas.

Figura 3. Distribuição de Gastos com o Pessoal.



2.1.1. Servidores Ativos

2.1.1.1. Resumo Estatístico da Massa dos Servidores Ativos

Número total se servidores.....	2.259
Idade Média.....	45,30
Idade Média de Entrada em Aposentadoria.....	64,99
Remuneração Média.....	2.277,15
Soma das remunerações	5.144.082,82

Observamos, pela diferença entre a idade média e a idade média de entrada em aposentadoria, um tempo médio de contribuição de **19,68 anos** ao Sistema Previdenciário Municipal. Este período representa **mais** da metade do tempo necessário para formar a reserva suficiente para custear benefícios vitalícios.

2.1.1.2. Dados Básicos dos Servidores Ativos

A tabela (2) apresentada considera a massa total dos Servidores Ativos, de acordo com o sexo.

Tabela 2. Dados Básicos dos Servidores Ativos

Item	M	%	F	%	Total
Número Servidores	612	27,09	1.647	72,91	2.259
Média Tempo Anterior RGPS	3,21	38,07	1,94	61,93	2,58
Média Tempo Anterior RPPS	0,24	16,88	0,44	83,12	0,34
Média Tempo Anterior	3,45	34,97	2,38	65,03	2,92
Média Tempo Prefeitura RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Média Tempo Prefeitura RPPS	6,76	28,01	6,45	71,99	6,61
Média Tempo Total	10,21	30,03	8,84	69,97	9,53
Salário Médio	2.285,55	-	2.274,03	-	2.277,15
Folha de Pagamento	1.398.758,32	27,19	3.745.324,50	72,81	5.144.082,82

A Idade Média exibida corresponde à razão entre o somatório das idades e o número de servidores, enquanto a remuneração média equivale à razão entre o somatório das remunerações e o número de servidores.

2.1.1.3. Frequência dos Servidores por Sexo

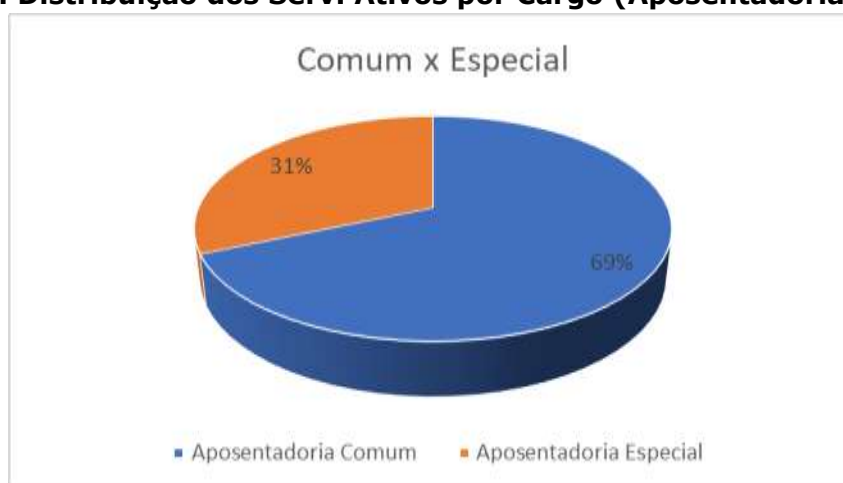
No Plano de benefícios há um tratamento diferenciado conforme o sexo do participante, tendo as mulheres o direito à Aposentadoria por Idade ou por Tempo de Serviço cinco anos antes dos servidores do sexo masculino, fator este que conforme a situação, é responsável pela elevação dos custos do sistema.

Figura 4. Distribuição dos servidores Ativos por Sexo



Como vemos, o percentual de servidores do sexo masculino é **menor** do que o percentual de servidores do sexo feminino. Este desequilíbrio certamente reflete uma sobrecarga nas taxas de contribuição ao RPPS, uma vez que a mulher contribui por um período menor e, em contrapartida, tem direito ao Benefício Vitalício mais cedo com o agravante de uma expectativa de vida teoricamente maior em relação ao homem.

Figura 5. Distribuição dos Serv. Ativos por Cargo (Aposentadoria Especial)



Acima observamos o percentual de Servidores que ocupam cargo com direito a aposentadoria chamada especial (redução de 5 anos na idade e no tempo de contribuição. É de conhecimento que quanto maior for a faixa de servidores com direito a aposentadoria especial, maior será a complexidade de promover o equacionamento do déficit atuarial, pois assim como aqueles servidores do sexo feminino adquirem seus direitos para gozar o benefício da aposentadoria com uma antecipação de 5 anos comparados aos servidores do sexo masculino,

os servidores ocupantes exclusivamente de cargos com direito as aposentadorias especiais gozam de tal benefício, sendo que as mulheres ocupantes destes cargos, são as que mais oneram o sistema.

Idade hipotética, por sexo, adotada nesta avaliação como primeira vinculação a qualquer regime previdenciário para suprir deficiência cadastral no cálculo da estimativa do tempo de contribuição, ou a justificativa técnica pertinente, conforme quadro:

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino	32,36
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino	31,96
Justificativa Técnica: É a média apurada através da base de dados livre de inconsistências, com recadastramento atualizado, da data de entrada dos servidores ativos.	

Idade média projetada, por sexo, verificada na avaliação atuarial para a aposentadoria programada dos servidores válidos, conforme quadro:

Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Masculino	68,58
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Feminino	65,43
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Masculino	62,20
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Feminino	60,30

2.1.2. Servidores Aposentados

Abaixo apresentaremos os detalhes das aposentadorias concedidas.

Tabela 3. Gastos por tipo de Aposentadoria.

QUANTITATIVO em reais				
Tempo	Idade	Invalidez	Compulsória	Magistério
9.758,09	36.348,67	22.110,07	5.138,72	2.539,57

Observamos no gráfico abaixo que a maior parcela dos gastos com aposentadoria é destinada à benefícios por idade, seguido da aposentadoria por invalidez, por tempo de contribuição, em seguida a aposentadoria compulsória aos 75 anos de idade e finalmente com a menor representação nos gastos, as aposentadorias do Magistério.

Figura 6. Gastos por tipo de Aposentadoria



Tabela 4. Evolução das aposentadorias no Período

	2019	2020	Aumento
Tempo	R\$10.919,92	R\$9.758,09	-11,91%
Idade	R\$24.305,91	R\$36.348,67	33,13%
Invalidez	R\$9.776,20	R\$22.110,07	55,78%
Compulsória	R\$4.770,00	R\$5.138,72	7,18%
Magistério	R\$0,00	R\$2.539,57	100,00%

Não foi possível apresentar a evolução dos benefícios, uma vez que a Segregação de Massas foi implementada no exercício atual.

2.1.2.1. Frequência de Entrada em Aposentadorias

A tabela (5) descreve a evolução do número de aposentados no decorrer do tempo. Os números nela apresentados consideram apenas os tipos de aposentadoria que dependem das informações de Tempo de Serviço e Idade, ficando excluída deste contexto a Aposentadoria por Invalidez, só considerada na parte atuarial deste relatório.

Tabela 5. Entrada em Aposentadoria ao longo do Tempo

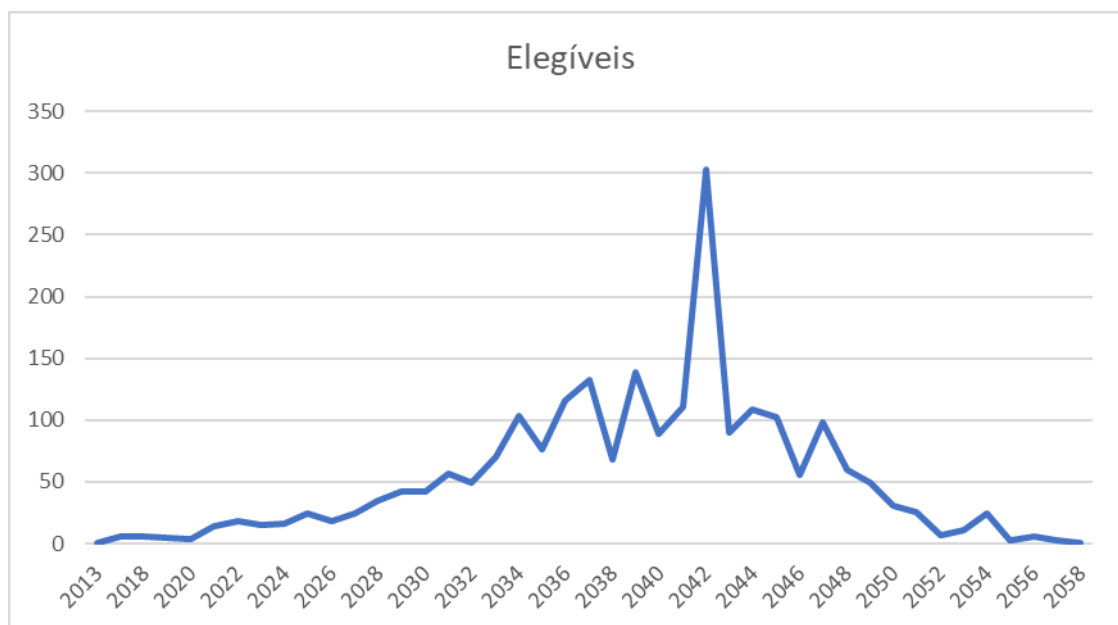
Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios
2013	1	1.163,55
2017	6	12.015,11
2018	6	9.586,09
2019	5	10.423,01
2020	4	9.575,71
2021	14	26.234,63
2022	18	41.945,45
2023	15	22.057,03
2024	16	20.210,05
2025	24	28.907,51
2026	18	23.779,85
2027	24	43.904,49
2028	35	54.141,21
2029	42	63.947,37
2030	42	69.383,28

Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios
2031	57	91.464,77
2032	49	101.879,14
2033	70	106.256,40
2034	103	184.255,68
2035	76	106.044,23
2036	116	235.810,47
2037	133	252.277,91
2038	68	97.871,49
2039	139	265.655,01
2040	89	118.816,55
2041	111	147.097,24
2042	303	820.290,35
2043	90	182.271,91
2044	109	220.472,99
2045	102	134.661,06

Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios
2046	56	94.336,57
2047	98	305.758,99
2048	60	122.295,05
2049	49	90.612,15
2050	31	32.139,43
2051	25	62.314,14
2052	7	10.149,43
2053	11	24.930,35
2054	24	31.594,76
2055	3	3.490,65
2056	6	6.981,30
2057	3	3.490,65
2058	1	1.163,55

A tabela apresenta o número de segurados que preencherão os requisitos para requerer a aposentadoria em cada ano. Os benefícios a conceder dos anos já passados representam servidores que já possuem os requisitos, porém continuam em atividade.

Figura 7. Frequência de entrada em Aposentadoria



O gráfico apresenta um comportamento crescente ao longo do tempo, atingindo o seu pico máximo, após **23 anos** da data base. Após o pico o número de aposentadorias diminui até o ano de **2058**, onde será concedido o último benefício de aposentadorias para a massa.

2.1.2.2. Resumo Estatístico da Massa dos Servidores Aposentados

Número Total de Aposentados	58
Idade Média	64,03
Provento Médio	1.219,94
Soma dos Proventos	70.756,40

2.1.3. Pensionistas

Pensionistas são indivíduos que têm direito a receber um benefício previdenciário gerado pela morte do servidor (ativo ou aposentado). Os pensionistas podem ser cônjuges, que têm direito a pensão vitalícia, ou filhos que tem direito a pensão até o limite de idade definido pela lei municipal (geralmente 18 ou 21 anos dependendo da Lei Municipal), salvo o caso de filhos com necessidades especiais que guardam o direito ao benefício vitalício.

2.1.3.1. Resumo Estatístico da Massa dos Pensionistas

Número Total de Pensionistas	25
Idade Média	49,16
Pensão Média	1.252,89
Soma das Pensões	31.322,13

2.2. População Estudada do Plano Financeiro

Foram considerados, para fins deste estudo, os Servidores Ativos e o Pensionista que se encontravam vinculados ao RPPS na data base do estudo atuarial, ou seja, em **31 de dezembro de 2.019**.

Os dados cadastrais foram levantados junto ao cadastro do Instituto, da Prefeitura Municipal e demais autarquias, sendo, na sua grande maioria, através de entrevista pessoal com cada servidor através de recadastramento realizado, totalizando:

QUANTITATIVO			
Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
620	439	94	1.153

Após o processo de crítica do cadastro, que visa a identificação de dados inconsistentes, apurou-se um total de **0 segurados inconsistentes**.

Figura 8. Índice de Rejeição dos Dados Cadastrais.



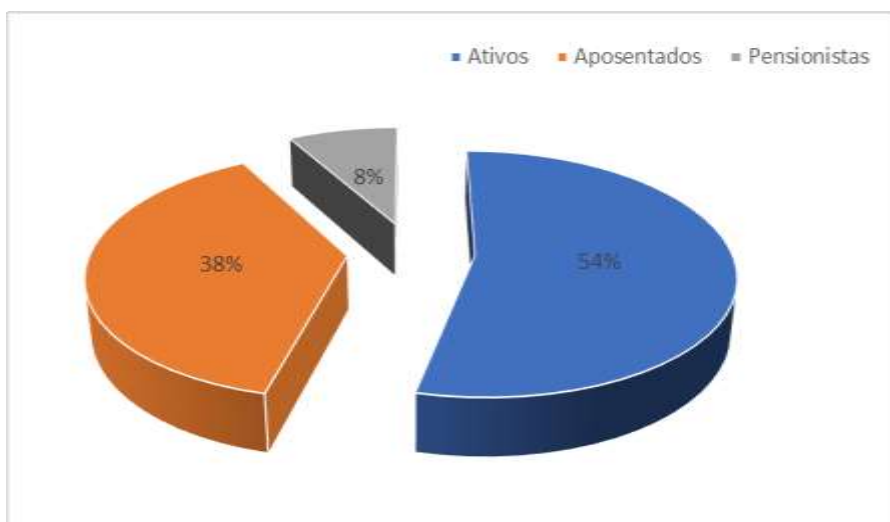
A tabela (6) apresenta o quadro geral dos segurados, separando os ativos com direito à aposentadoria especial.

Tabela 6. Quantitativo do Quadro de Servidores/Pensionistas

Servidor	Qtd	%	Idade Média	Salário Médio	Folha de Pagamento	%	Qtd. Dependentes
Ativos Comum	1.585	32,80	49,66	3.860,87	6.119.471,36	32,25	3.012
Ativos Especial	760	15,73	49,26	5.057,59	3.843.771,79	20,25	1.236
Ativos	2.345	48,52	49,53	4.248,72	9.963.243,15	52,50	4.248
Inativos	2.488	51,48	0,00	3.623,26	9.014.673,63	47,50	1.256
Aposentados	1.973	40,82	66,35	3.849,59	7.595.237,50	40,02	1.256
Pensionistas	515	10,66	66,09	2.756,19	1.419.436,13	7,48	0
Total	4.833	100,00	58,16	3.926,74	18.977.916,78	100,00	5.504

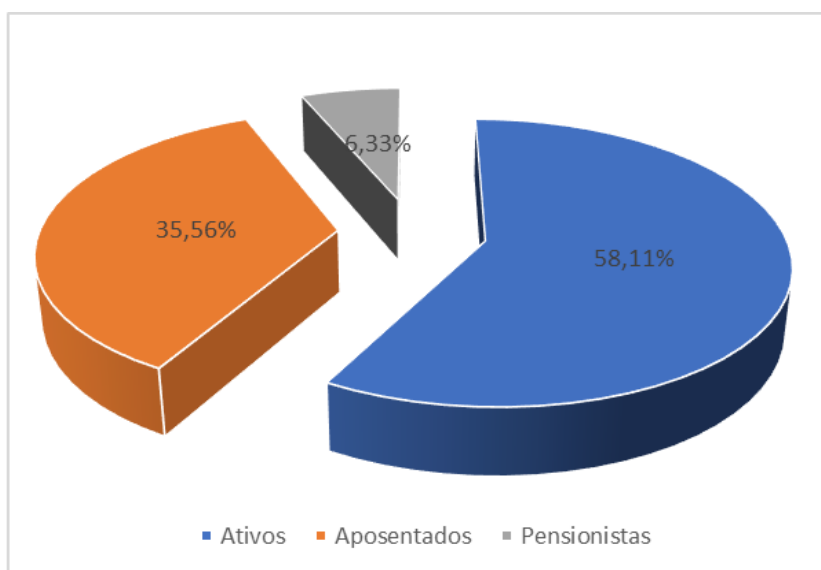
A figura (9) apresenta a composição da massa de segurados.

Figura 10. Composição da População Estudada.



A figura (11) expressa os gastos do Município com relação ao atual quadro de servidores Ativos, Aposentados e os Pensionistas.

Figura 11. Distribuição de Gastos com o Pessoal.



2.2.1. Servidores Ativos

2.2.1.1. Resumo Estatístico da Massa dos Servidores Ativos

Número total se servidores.....	620
Idade Média.....	52,54
Idade Média de Entrada em Aposentadoria.....	57,87
Remuneração Média.....	2.374,53
Soma das remunerações	1.472.208,58

Observamos, pela diferença entre a idade média e a idade média de entrada em aposentadoria, um tempo médio de contribuição de **5,33 anos** ao Sistema Previdenciário

Municipal. Este período representa **menos** da metade do tempo necessário para formar a reserva suficiente para custear benefícios vitalícios.

2.2.1.2. Dados Básicos dos Servidores Ativos

A tabela (7) apresentada considera a massa total dos Servidores Ativos, de acordo com o sexo.

Tabela 7. Dados Básicos dos Servidores Ativos

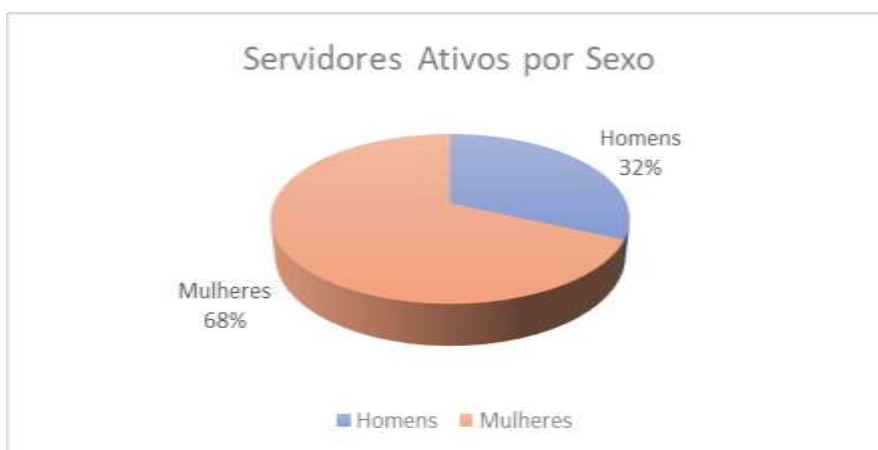
Item	M	%	F	%	Total
Número Servidores	197	31,77	423	68,23	620
Média Tempo Anterior RGPS	4,50	51,47	1,98	48,53	3,24
Média Tempo Anterior RPPS	1,01	53,37	0,41	46,63	0,71
Média Tempo Anterior	5,51	51,80	2,39	48,20	3,95
Média Tempo Prefeitura RGPS	0,76	25,18	1,06	74,82	0,91
Média Tempo Prefeitura RPPS	22,20	31,10	22,91	68,90	22,56
Média Tempo Total	28,47	33,47	26,35	66,53	27,41
Salário Médio	2.506,73	-	2.312,96	-	2.374,53
Folha de Pagamento	493.826,10	33,54	978.382,48	66,46	1.472.208,58

A Idade Média exibida corresponde à razão entre o somatório das idades e o número de servidores, enquanto a remuneração média equivale à razão entre o somatório das remunerações e o número de servidores.

2.2.1.3. Frequência dos Servidores por Sexo

No Plano de benefícios há um tratamento diferenciado conforme o sexo do participante, tendo as mulheres o direito à Aposentadoria por Idade ou por Tempo de Serviço cinco anos antes dos servidores do sexo masculino, fator este que conforme a situação, é responsável pela elevação dos custos do sistema.

Figura 12. Distribuição dos servidores Ativos por Sexo



Como vemos, o percentual de servidores do sexo masculino é **menor** do que o percentual de servidores do sexo feminino. Este desequilíbrio certamente reflete uma sobrecarga nas taxas de contribuição ao RPPS, uma vez que a mulher contribui por um período menor e, em contrapartida, tem direito ao Benefício Vitalício mais cedo com o agravante de uma expectativa de vida teoricamente maior em relação ao homem.

Figura 13. Distribuição dos Serv. Ativos por Cargo (Aposentadoria Especial)



Acima observamos o percentual de Servidores que ocupam cargo com direito a aposentadoria chamada especial (redução de 5 anos na idade e no tempo de contribuição. É de conhecimento que quanto maior for a faixa de servidores com direito a aposentadoria especial, maior será a complexidade de promover o equacionamento do déficit atuarial, pois assim como aqueles servidores do sexo feminino adquirem seus direitos para gozar o benefício da aposentadoria com uma antecipação de 5 anos comparados aos servidores do sexo masculino, os servidores ocupantes exclusivamente de cargos com direito as aposentadorias especiais gozam de tal benefício, sendo que as mulheres ocupantes destes cargos, são as que mais oneram o sistema.

Idade hipotética, por sexo, adotada nesta avaliação como primeira vinculação a qualquer regime previdenciário para suprir deficiência cadastral no cálculo da estimativa do tempo de contribuição, ou a justificativa técnica pertinente, conforme quadro:

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino	21,27
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino	21,29
Justificativa Técnica: É a média apurada através da base de dados livre de inconsistências, com recadastramento atualizado, da data de entrada dos servidores ativos.	

Idade média projetada, por sexo, verificada na avaliação atuarial para a aposentadoria programada dos servidores válidos, conforme quadro:

Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Masculino	61,87
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Feminino	57,64
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Masculino	0,00
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Feminino	52,31

2.2.2. Servidores Aposentados

Abaixo apresentaremos os detalhes das aposentadorias concedidas.

Tabela 8. Gastos por tipo de Aposentadoria.

QUANTITATIVO em reais				
Tempo	Idade	Invalidez	Compulsória	Magistério
538.350,68	172.676,73	152.018,11	15.394,24	37.943,62

Observamos no gráfico abaixo que a maior parcela dos gastos com aposentadoria é destinada à benefícios por tempo de contribuição, por idade, seguido da aposentadoria por invalidez, por aposentadorias do Magistério e finalmente com a menor representação nos gastos, a aposentadoria compulsória aos 75 anos de idade.

Figura 14. Gastos por tipo de Aposentadoria

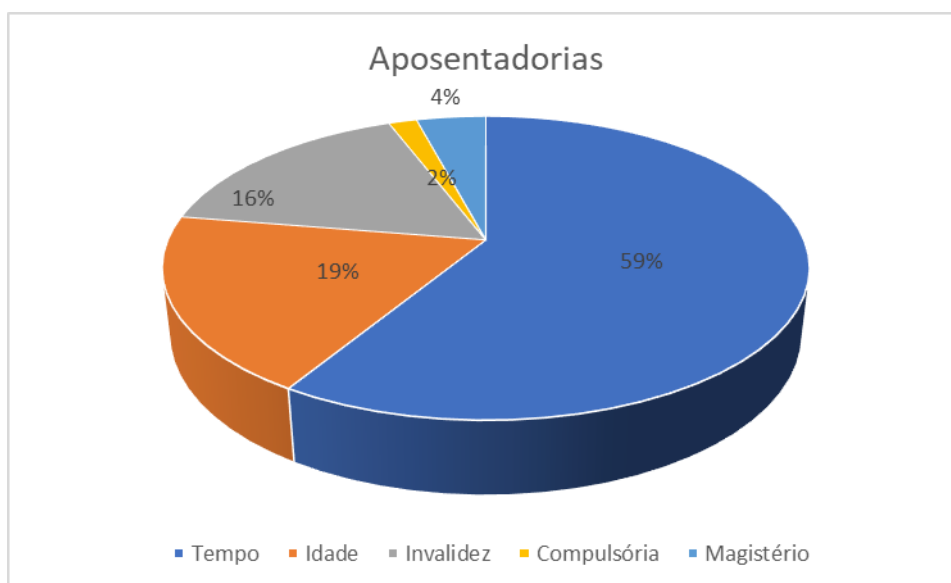


Tabela 9. Evolução das aposentadorias no Período

	2019	2020	Aumento
Tempo	R\$472.087,39	R\$538.350,68	12,31%
Idade	R\$160.164,21	R\$172.676,73	7,25%
Invalidez	R\$94.900,17	R\$152.018,11	37,57%
Compulsória	R\$15.905,19	R\$15.394,24	-3,32%
Magistério	R\$13.445,98	R\$37.943,62	64,56%

2.2.2.1. Frequência de Entrada em Aposentadorias

A tabela (10) descreve a evolução do número de aposentados no decorrer do tempo. Os números nela apresentados consideram apenas os tipos de aposentadoria que dependem das informações de Tempo de Serviço e Idade, ficando excluída deste contexto a Aposentadoria por Invalidez, só considerada na parte atuarial deste relatório.

Tabela 10. Entrada em Aposentadoria ao longo do Tempo

Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios
2006	1	1.394,67
2009	1	2.305,48

Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios
2011	1	1.617,86
2012	4	11.511,06

Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios
2014	5	17.579,18
2015	7	26.305,05

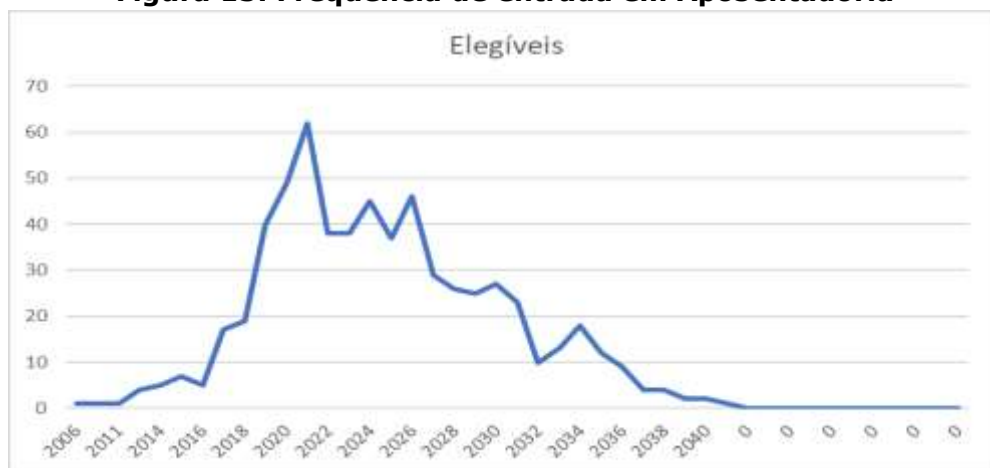
Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios
2016	5	12.749,17
2017	17	49.535,25
2018	19	52.084,11
2019	40	94.206,79
2020	49	114.717,00
2021	62	182.089,89
2022	38	103.534,77
2023	38	104.881,52
2024	45	105.854,22

Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios
2025	37	74.254,85
2026	46	90.675,22
2027	29	62.333,37
2028	26	65.772,44
2029	25	58.538,86
2030	27	48.694,08
2031	23	41.743,85
2032	10	27.438,62
2033	13	18.381,06

Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios
2034	18	27.747,68
2035	12	21.162,79
2036	9	20.491,41
2037	4	6.092,13
2038	4	6.999,06
2039	2	3.100,15
2040	2	2.880,31
2041	1	1.716,76

A tabela apresenta o número de segurados que preencherão os requisitos para requerer a aposentadoria em cada ano. Os benefícios a conceder dos anos já passados representam servidores que já possuem os requisitos, porém continuam em atividade.

Figura 15. Frequência de entrada em Aposentadoria



O gráfico apresenta um comportamento crescente ao longo do tempo, atingindo o seu pico máximo, após **16 anos** da data base. Após o pico o número de aposentadorias diminui até o ano de **2050**, onde será concedido o último benefício de aposentadorias para a massa.

2.2.2.2. Resumo Estatístico da Massa dos Servidores Aposentados

Número Total de Aposentados	439
Idade Média	65,23
Provento Médio	2.052,37
Soma dos Proventos	900.989,14

2.2.3. Pensionistas

Pensionistas são indivíduos que têm direito a receber um benefício previdenciário gerado pela morte do servidor (ativo ou aposentado). Os pensionistas podem ser cônjuges, que têm direito a pensão vitalícia, ou filhos que tem direito a pensão até o limite de idade definido pela lei municipal (geralmente 18 ou 21 anos dependendo da Lei Municipal), salvo o caso de filhos com necessidades especiais que guardam o direito ao benefício vitalício.

2.2.3.1. Resumo Estatístico da Massa dos Pensionistas

Número Total de Pensionistas	94
Idade Média	61,99
Pensão Média	1.706,55
Soma das Pensões	160.415,68

3. Nota Técnica Atuarial

A Nota Técnica Atuarial tem por objetivo descrever os procedimentos utilizados na realização da avaliação atuarial, de modo que os custos, reservas e outros elementos da avaliação atuarial possam ser calculados de forma exata através do conteúdo exposto nesta Nota Técnica.

4. Condições de Elegibilidade

4.1. O Plano de Benefícios

O Plano de Benefícios corresponde à descrição de todos os benefícios a serem concedidos e dos critérios e condições que os servidores ou seus dependentes devam atender para ter direito aos mesmos. O RPPS concede, atualmente, os benefícios de Aposentadoria e Pensão.

O Plano de Benefícios Previdenciários abrangerá os seguintes itens:

- Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Regime de Capitalização);
- Aposentadoria por Idade (Regime de Capitalização);
- Aposentadoria Compulsória (Regime de Capitalização);
- Pensão por Morte de inativo (Regime de Capitalização);
- Aposentadoria por Invalidez (Regime de Repartição de Capitais de Cobertura);
- Pensão por Morte de Ativo (Regime de Repartição de Capitais de Cobertura);
- Abono anual.

A seguir descrevemos os requisitos necessários para a obtenção do benefício para cada modalidade de Aposentadoria e para Pensão, conforme dispositivos constitucionais.

4.1.1. Atuais Servidores – Possibilidades de Aposentadoria

1º - REGRA - Artigo 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal com proventos calculados pela média, reajustado conforme legislação, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 60 anos de idade, se homem; 55 de idade, se mulher;
- 35 anos de contribuição para homem, e 30 para mulher;
- 10 anos no serviço público;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.

2º - REGRA – Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/03 combinado com o art. 40, § 5º, da constituição federal (integral para professor) com proventos calculados pela última remuneração, reajustado pela paridade, ter sido admitido antes de 31/12/2003 no serviço público, sem interrupção, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 55 anos de idade, se homem; 50 de idade, se mulher;
- 30 anos de contribuição para homem, e 25 para mulher;
- 20 anos no serviço público;
- 10 anos na carreira;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.

3º - REGRA - Artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, com proventos também calculados pela média de contribuição reajustado conforme legislação aplicando-se o redutor

salarial de 5% para cada ano que faltar para completar a idade de 60 anos para o Homem e 55 anos para a Mulher, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 53 anos de idade, se homem; 48 de idade, se mulher;
- 35 anos de contribuição para homem e 30 para mulher;
- Pedágio de 20% sobre o tempo que, em 16/12/1998, faltava para atingir o limite do item acima;
- 5 anos no cargo em que se der aposentadoria
- Profissionais da educação possuem um abono de 17% e 20% para os Homens e Mulheres respectivamente, sobre o tempo de contribuição;

4º - REGRA - Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, com proventos integrais e reajuste pela paridade, ter sido admitido antes de 31/12/2003 no serviço público, sem interrupção, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 60 anos de idade, se homem; 55 de idade se mulher;
- 35 anos de contribuição para homem, e 30 para mulher;
- 20 anos no serviço público;
- 10 anos na carreira pública;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.

5º - REGRA - Artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, com proventos integrais reajustados pela paridade, ter sido admitido antes de 16/12/1998 no serviço público, sem interrupção, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 60 anos de idade, se homem; 55 de idade se mulher;
- 35 anos de contribuição para homem, e 30 para mulher;
- 25 anos no serviço público;
- 15 anos na carreira pública;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- Para cada ano a mais de contribuição, reduz-se um na idade.

6º - REGRA - Artigo 40, § 5º da Constituição Federal (especial para professor) com proventos calculados pela média, reajustado pela média de contribuição reajustado conforme legislação, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 55 anos de idade, se homem; 50 de idade, se mulher;
- 30 anos de contribuição para homem, e 25 para mulher;
- 10 anos na carreira;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.

7º - REGRA - Artigo 40, § 4º, III combinado com Súmula Vinculante nº. 33 do Supremo Tribunal Federal (especial para área médica) com proventos calculados pela média, reajustado pela média de contribuição reajustado conforme legislação, tendo que cumprir os seguintes requisitos, além de apresentar Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) e Parecer Médico:

- 25 anos de contribuição;
- 10 anos na carreira;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.

8º - REGRA - Artigo 40, § 1º, II da Constituição Federal combinado com o artigo 2º da Lei Complementar nº. 152/2015, com proventos calculados pela média de contribuição reajustado conforme legislação e proporcionais ao tempo de contribuição, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 75 anos de idade;

4.1.2. Tabela de Planos de Aposentadoria

Como anexo I, ao final da Nota Técnica, segue uma Tabela contendo os planos de aposentadoria para melhor visualização das regras como um todo.

4.1.3. Aposentadoria por Idade:

- proporcional aos 65 anos de idade; se homem;
- proporcional aos 60 anos de idade, se mulher;
- compulsória aos 75 anos;

4.1.4. Aposentadoria por Invalidez:

- comprovação da Invalidez Total ou Parcial Permanente (deverão ser reavaliadas a cada período definido previamente);

4.1.5. Abono Anual (13º salário):

- ser participante assistido, ou;
- ser beneficiário assistido;

4.1.6. Pensão por Morte:

- no caso das pensões já em gozo e nas novas pensões que forem geradas, é repassado 100% dos valores das aposentadorias que serviram de base para a concessão do benefício até o valor do **teto do INSS**, sendo que após este valor as pensões sofrerão reduções de 30% sobre os valores que excederem o limite estipulado.

4.1.7. Aposentadoria Especial para Professor

Do mesmo modo que homens e mulheres estão sujeitos a tratamentos diferenciados pelo sistema previdenciário, o mesmo ocorre com os servidores conforme o regime de aposentadoria ao qual se encontram vinculados. Os servidores exercendo atividades com direito a Aposentadoria Especial adquirem o direito de se aposentar **5 anos** antes dos demais servidores, onerando o sistema com suas Aposentadorias Antecipadas.

4.1.8. Aposentadoria Especial para Profissionais da Área Médica

Do mesmo modo que profissionais da área da educação possuem direito a aposentadoria especial, com redução de 5 anos, tanto na idade quanto no tempo de contribuição, os profissionais da área da saúde, considerados de atividade de risco, que apresentarem Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) e Parecer Médico compatível com o requerido pela legislação, adquirem o direito a se aposentar com **25 anos** de tempo de contribuição, também onerando o sistema com suas Aposentadorias Antecipadas.

5. Hipóteses Atuariais e Premissas

5.1. Tábuas Biométricas

Os elementos básicos de uma análise atuarial são as tábuas de eliminação, seja por morte, invalidez ou desligamento.

TIPO DA TÁBUA	NOMENCLATURA	TÁBUA
INVÁLIDEZ	i_x	ÁLVARO VINDAS
MORTALIDADE GERAL	q_x	IBGE (separada por sexo)
MORTALIDADE DE INVÁLIDOS	q_x^i	IBGE (separada por sexo)

5.2. Alterações Futuras no Perfil e Composição das Massas

A Avaliação Atuarial considerará apenas o Grupo Fechado (Geração Atual), uma vez que a Instrução Normativa a que se refere a Portaria MF nº 464/2018, que tratará das alterações Futuras (Geração Futura) ainda não foi publicada.

Utilizamos ainda a rotatividade nula, devido a possibilidade de compensação previdenciária, a pagar e a receber, entre os regimes previdenciários.

5.3. Estimativa de Remuneração e Proventos

O valor da taxa real de crescimento da remuneração será definido anualmente, conforme art. 15 da Portaria MF nº 464/2018, respeitando o limite mínimo imposto de **1%** e constará no relatório da Avaliação Atuarial.

A função salário é descrita na forma:

$$S_x = S_y \cdot (1 + is)^{(x-y)}$$

em que

is = incremento salarial real (considerando inflação + produtividade);

Sx = salário corrente na idade x;

Sy = salário de entrada no plano na idade y.

A não consideração ou a subavaliação da evolução do salário real conduz a inconsistências no plano de custeio.

Devido à indisponibilidade de informações para se apurar e projetar o percentual de atualização dos valores dos benefícios concedidos e a conceder, sujeitos à regra de paridade de reajuste dos proventos, para o crescimento real dos benefícios do plano foi utilizada a taxa de **0%**.

5.4. Taxa de Juros Atuarial

A taxa real de juros utilizada seguirá o disposto no inciso IV do art. 27 da Portaria MF nº 464/2018, que se refere à taxa de juros parâmetro, que tem os procedimentos de cálculo disciplinados pela Instrução Normativa SPREV nº 2/2018. O Valor real de juros utilizado constará do relatório da Avaliação Atuarial.

5.5. Entrada no Mercado de Trabalho e Em Aposentadoria

A Avaliação Atuarial considera os dados reais apresentados na base de dados dos segurados, relativos ao tempo anterior de contribuição previdenciária. Na ausência de tais dados utilizamos a idade de **25 anos**, como sendo a idade provável de um servidor ter-se vinculado a algum regime previdenciário antes de se tornar segurado do RPPS.

Com relação à Entrada em Aposentadoria será considerado o **Primeiro Melhor Benefício**, pois é aquele que exige o maior volume de reservas, portanto torna o Equilíbrio Financeiro e Atuarial mais conservador.

Com relação a entrada em aposentadoria, **não será considerado tempo** de permanência após a obtenção dos requisitos para a entrada em aposentadoria. O tempo visa considerar o abono de permanência e outros elementos que fazem com que o servidor continue em atividade mesmo após ter direito ao benefício de aposentadoria.

5.6. Composição do Grupo Familiar

A Avaliação Atuarial considera os dados reais apresentados na base de dados dos segurados, na ausência de dados foram considerados **3 anos** a mais para o dependente homem e **3 anos** a menos para a dependente mulher. Consideramos ainda o percentual de casados em **50%**. O grupo familiar contará com um filho **25 anos** mais novo que o cônjuge mulher.

5.7. Demais Premissas e Hipóteses

O **Fator de Capacidade dos Benefícios** (FC) e o **Fator Capacidade das Remunerações** (FC) utilizado será de **1 (100%)**, ou seja, sem considerar o efeito corrosivo da inflação nos mesmos.

O cálculo do valor dos benefícios a conceder, com base na média das remunerações (80% maiores salários), será obtido através de estudo das médias de valores de benefícios concedidos por esta regra. O estudo constará do relatório da análise das hipóteses e será aplicado na avaliação atuarial como um percentual da última remuneração do segurado em atividade. O valor de FM utilizado na avaliação atuarial foi de **100%**.

$$\text{Valor do Benefício pela média} = \text{Última Remuneração} \times \text{FM}$$

Onde,

FM = Fator Média, valor que melhor representa a média dos 80% maiores salários em relação à última remuneração dos segurados ativos, conforme estudo realizado com a massa de segurados.

6. Custeio Administrativo

6.1. Critérios do Custeio Administrativo

A taxa de administração respeitará o limite máximo permitido de 2% do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados e beneficiários vinculados ao RPPS, com base no exercício financeiro anterior.

6.2. Formulações de Cálculo do Custeio Administrativo

Processaremos a base de dados para formulação do cálculo do Custeio Administrativo observando as despesas para operacionalização da Unidade Gestora, bem como reservas para eventuais contingências utilizando a seguinte expressão de cálculo:

$$\text{CA} = \text{FTS} \times \text{TA}$$

em que,

CA = Custeio Administrativo;

FTS = Valor Total das Remunerações, Proventos e Pensões dos segurados e beneficiários vinculados ao RPPS, com base no exercício anterior;

TA = Taxa de Administração aprovada em Lei.

6.3. Expressão de Cálculo e Metodologia para Constituição de Fundo Administrativo

A apuração e constituição do Fundo Administrativo será dada observando a seguinte expressão de cálculo:

$$\text{FA} = \text{DAp} - \text{Dae}$$

em que,

FA = Montante a ser destinado ao Fundo Administrativo;

DAP = Previsão do limite de gastos com o custeio administrativo;

DAe = Valor empenhado com o custeio administrativo.

7. Formulações Matemáticas e Metodologias de Cálculo

Através do Plano de Custeio são definidas as fontes de receita do sistema previdenciário que farão frente à cobertura do Plano de Benefícios. Estas receitas são originárias de:

- Contribuições dos servidores, instituídas pelo Município de acordo com Lei Complementar Municipal;
- Contribuição da Prefeitura/Autarquia e Câmara por conta de obrigações patronais;
- Aportes Financeiros;
- Créditos constituídos (Compensação Previdenciária);
- Outros rendimentos decorrentes da aplicação das receitas em caixa.

7.1. Regimes Financeiros

Regime financeiro é o conjunto de critérios que determinam a forma de cálculo das contribuições, isto é, são normas que estabelecem a equação de equilíbrio entre receitas e despesas. Reconhecemos três tipos de regimes financeiros, o de Repartição Simples, o de Repartição de Capitais e o de Capitalização.

7.1.1. Regime de Repartição Simples ou Regime de Caixa

O Regime de Repartição simples (com sigla RS) consiste em calcular as contribuições (necessárias e suficientes) a serem vertidas ao plano em determinado período, visando atender apenas ao pagamento dos benefícios nesse mesmo período de tempo (não prevê formação de reserva de longo prazo).

7.1.2. Regime de Repartição de Capitais de Cobertura

O Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (com sigla RCC) consiste em calcular as contribuições necessárias e suficientes em um determinado período, para constituir o capital que responderá pelo pagamento de benefícios que serão iniciados no mesmo período (o custo periódico é equivalente a uma estimativa da reserva de benefícios concedidos que será constituída no próximo exercício).

Normalmente usado para financiar benefícios de risco de longa duração e que dependem da idade do participante (por exemplo, pensão por morte na ativa, aposentadoria por invalidez *et cetera*).

7.1.3. Regime de Capitalização

Visando a solução para o aumento anual da taxa de contribuição, observado nos dois regimes precedentes, apresentamos o Regime de Capitalização. Tal regime consiste em calcular as contribuições necessárias e suficientes a serem vertidas ao plano no período contributivo, visando constituir o capital que responderá pelo pagamento de benefícios futuros (prevê formação de reservas)

Normalmente usado para financiar os chamados benefícios programados (aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de serviço e aposentadoria por tempo de contribuição), mas nada impede que seja também utilizado para os benefícios de risco de longa duração.

Assim, os defeitos apontados para o Regime de Repartição Simples, já atenuados para os de Capitais de Cobertura, desaparecem no Regime de Capitalização:

- A taxa anual se mantém nivelada ao longo do tempo;
- Às reservas de benefícios concedidos se acrescentam as grandes reservas de benefícios a conceder, incrementando fortemente o potencial dos investimentos a longo prazo;
- Em caso de paralização do processo, os Aposentados e Pensionistas contarão com as primeiras reservas para garantir a continuidade dos seus benefícios, enquanto aos Ativos será assegurado seu direito líquido pela Reserva de Benefícios a Conceder.

Em sua forma, o Regime de Capitalização consiste na Avaliação Atuarial, não somente para o exercício, mas para todo o período da avaliação, que igualará o valor atual dos benefícios que serão concedidos durante este período. Isto representa estimarmos todos os encargos com os servidores, trazê-los a valor presente e dividirmos pela folha salarial no mesmo período. Como resultado obtém-se uma contribuição nivelada.

7.1.4. Regime Financeiro Aplicado

No modelo atuarial adotado, selecionamos o **Regime de Capitalização** para computarmos as taxas correspondentes ao custeio dos benefícios previdenciários programáveis.

Para apuração do custo normal dos benefícios avaliados em regime financeiro de capitalização, o financiamento gradual do custo dos benefícios futuros será estruturado durante toda a vida laboral do servidor, por meio do Método Atuarial de Financiamento do **Crédito Único Projetado (PUC)**. Porém, uma vez que a alíquota praticada for superior a alíquota apurada pelo método PUC e o RPPS apresente Déficit Atuarial, continuaremos aplicando a alíquota vigente pelo Método Atuarial de Financiamento **Ortodoxo**.

O método Ortodoxo define o valor da alíquota normal de contribuição segundo o que consta na legislação municipal e aplica aquela alíquota em todo o período da avaliação atuarial.

Para os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão Por Morte de Segurado Ativo é utilizado o Regime de Repartição de Capitais de Cobertura e para o Plano Financeiro, quando existir, é utilizado o Regime de Repartição Simples.

Para o Plano Financeiro foi utilizado o **Regime de Repartição Simples**.

7.2. Expressões de Cálculo das Anuidades

No âmbito atuarial, anuidades são valores probabilísticos atualizados do custo do pagamento de uma unidade monetária anual vitaliciamente a um indivíduo.

Descreveremos a seguir a formulação do cálculo das diversas anuidades utilizadas ao longo deste estudo.

Adotamos a hipótese de ocorrência dos sinistros no mês de ocorrência, ou seja, consideramos que a requisição dos benefícios se dê no exato mês em que o segurado adquiri as condições necessárias.

7.2.1. Anuidade Certa

Dimensiona o valor atual do custo do pagamento de uma certa unidade monetária anual por um período de n anos.

$$a_n = \sum_{t=0}^{n-1} v^t = \frac{1-v^n}{1-v}$$

Na fórmula acima, v corresponde ao fator de desconto financeiro e é dado por:

$$v = (1 + taxa_real_anual_de_juros)^{-1}$$

7.2.2. Anuidade Simples

Dimensionada a valor atual probabilístico do custo do pagamento de uma unidade monetária anual vitaliciamente ao indivíduo de idade x .

$$\ddot{a}_{\overline{e_x}|i} = \sum_{t=0}^{e_x} v^t$$

Onde,

e_x é a expectativa de vida definida pela tábua de mortalidade.

7.2.3. Anuidade de Pensão Para Dependentes

Dimensiona o valor atual probabilístico do pagamento de uma unidade monetária anual e vitalícia aos dependentes do servidor falecido com a idade x .

Consideramos como evento gerador de morte a tábua de mortalidade apontada como premissa de expectativa de vida.

O Benefício de Pensão é concedido ao cônjuge e aos dependentes. Portanto, há a necessidade de se estudar a composição familiar dos servidores de acordo com suas idades. Só deste modo torna-se viável a previsão atuarial do tempo de concessão do benefício. Resumindo, para um indivíduo de idade x , necessitamos da idade e a descrição (cônjuge e filhos) de cada um de seus dependentes.

Os dados reais dos servidores e dependentes são utilizados sempre que são fornecidos, porém na ausência destas informações precisas sobre os dependentes trabalhamos com tábuas que já preveem o valor da anuidade a partir de uma estimativa estatística da composição média familiar do indivíduo de idade x . Em nosso estudo estes valores serão denotados por Hx .

Considerando a ocorrência do falecimento e o pagamento mensal do benefício, iremos trabalhar com:

$$H_x^{(12)} = \ddot{a}_x - \ddot{a}_{xy}$$

em que

\ddot{a}_x = anuidade do servidor;

\ddot{a}_{xy} = anuidade vidas conjuntas;

7.2.4. Anuidade de Pensão Para Inválidos

Dimensiona o valor atual probabilístico do pagamento anual de uma unidade monetária vitalícia aos pensionistas do inválido falecido de idade x . Sabendo ser o pagamento do benefício efetuado em parcelas mensais, temos:

$$a_x^i = \sum_{t=0}^{100-x} {}_t p_x^1 \cdot q_{x+t}^1 v^{t+1/2}$$

Na fórmula anterior, a primeira probabilidade seleciona os indivíduos que, uma vez inválidos ao atingirem a idade x , assim permaneçam (não venham a falecer) até atingirem a $x+t$ anos de idade. Dentro deste grupo, selecionamos aqueles que irão falecer aos $x+t$ anos, o que é feito pela Segunda probabilidade. O fator desconto financeiro recua o valor da anuidade de pensão até o tempo atual.

7.3. Expressões de Cálculo dos Benefícios Previdenciários a Conceder

Os benefícios a Conceder serão calculados por tipo de benefício, conforme segue abaixo.

7.3.1. Encargos com a Aposentadoria Por Tempo de Serviço

Os encargos com as aposentadorias por tempo de Serviço, combinado com Idade, ingresso no serviço público, tempo de serviço público, tempo de carreira, tempo no cargo e demais critérios, conforme prevê legislação específica (conforme definido nos itens 2.1 e 2.1.1) são considerados de forma pré-definida, sendo que quaisquer outras regras para concessão de benefícios previdenciários diferentes dos pré-estabelecidos deverão ser tratados como casos isolados ou ainda incorporados em nova formulação de cálculo.

7.3.1.1. Servidores Ativos

Os encargos com a Aposentadoria por Tempo de Serviço para servidores ativos que ainda não atendem aos requisitos mínimos de concessão de benefícios são expressos pela fórmula:

$$VABF = 13 \times BEN \times_{tf} p_x^{aa} \times v^{tf} \times \ddot{a}_{\overline{n}|i} \times FC$$

O valor x é a idade do servidor no momento da avaliação, ao passo que tf indica o tempo que falta para a aposentadoria deste. A primeira probabilidade indica o percentual de indivíduos ativos de idade x que sobreviverão ativos até completar o tempo de serviço necessário à sua aposentadoria. O fator de desconto financeiro traz à data presente o valor da anuidade, expressa em meses com base na expectativa de sobrevivência do servidor, na época de sua aposentadoria e FC é o fator que exprime o poder de compra do benefício.

7.3.1.2. Reversão para Pensão

São somadas neste item as despesas com a cobertura do pagamento de pensões aos dependentes de aposentadoria por Tempo de Serviço dos servidores públicos que vierem a falecer.

$$VABF = 13 \times BEN \times_{tf} p_x^{aa} \times v^{tf} \times H_x^{(12)} \times FC$$

$$H_x^{(12)} = \ddot{a}_x - \ddot{a}_{xy}$$

No cômputo de ENCATSRVCAP, $y=x+tf$ é a idade de aposentadoria do servidor sendo analisada. Para o benefício é necessário que o servidor ativo de idade x tenha sobrevivido à idade de aposentadoria (y) ainda ativo (o que nos é dado pela primeira probabilidade da fórmula acima). Além disto, após se aposentar, ele deverá ter sobrevivido à idade $y+t$ (isto é feito pela segunda probabilidade da equação dada), quando só então sucede seu falecimento (terceira probabilidade da fórmula). Por fim, o fator de desconto financeiro traz ao tempo atual o valor da anuidade de pensão concedida aos dependentes.

7.4. Expressões de Cálculo dos Benefícios Previdenciários Concedidos

Os encargos com os Benefícios Concedidos, aqui computados, constituirão uma parte da chamada *Reserva de Benefícios Concedidos*, dada pela equação a seguir, onde x corresponde à idade do servidor:

$$ENCATSCAP = 13 \cdot BENTS \cdot a_x^{(12)}$$

O valor do benefício de Aposentadoria é multiplicado por 13 para levar em consideração os 12 meses de pagamento mensal mais o décimo terceiro salário.

7.5. Expressões de Cálculo das Alíquotas de Contribuição

A contribuição normal (CN) será apurada através do método do Crédito Unitário Projetado (PUC), seguindo a formulação abaixo:

$$\text{Dado: } CN = \frac{VABF_{Liq}}{r - e}$$

tem-se,

$$PMBaC = CN \times (x - e)$$

ou

$$PMBaC = VABF_{Liq} \times \frac{x - e}{r - e}$$

onde,

$$VABF_{Liq} = VABF - VACF$$

em que,

$$VABF = 13 \times BENPROJ \times {}_{r-x}E_x^{aa} \times a_r \times FC$$

e

$$VACF = 13 \times CONTRPROJ \times {}_{r-x}E_x^{aa} \times a_r \times FC$$

Onde ${}_{r-x}E_x^{aa}$ é o fator de desconto atuarial da data da aposentadoria r até a data presente x .

E finalmente o VACF total Patronal somado ao Funcional será:

$$VACF_{ente|serv} = VABF_{Liq} - PMBaC$$

$$VACF_{ente|serv} = VABF_{Liq} \times \left(1 - \frac{x - e}{r - e}\right)$$

Sendo:

$x - e =$ Tempo de Serviço Acumulado

$r - e =$ Tempo de Serviço Total

$x =$ Idade na data da avaliação

$e =$ Idade de ingresso no RPPS / Ente

$r =$ Idade na data da aposentadoria

7.6. Expressões de Cálculo do Valor Atual das Remunerações Futuras

Uma previsão atuarial para a folha salarial dos ativos e inativos ao longo dos anos vindouros baseia-se nas remunerações e proventos atuais dos servidores e é dada pela expressão:

$$FOLHAANUAL(t) = \sum_{s=1}^{NumServ} 13 \cdot REMUNERAÇÃO / PROVENTOS(s, t) \cdot p_x^{aa}$$

Onde $NumServ$ é o número total de servidores ativos, $REMUNERAÇÃO/PROVENTOS(s, t)$ é a remuneração atual do servidor s projetada atuarialmente para o tempo t . A probabilidade considerada é a do servidor de idade x permanecer ativo até a idade $x+t$.

A projeção atuarial da remuneração atual do servidor é feita levando em conta a taxa real anual de juros em conjunto com a curva salarial adotada.

Ao computarmos a folha salarial total, devemos trazer ao tempo atual os montantes encontrados em cada ano:

$$FOLHA = \sum_{t=0}^{y-x} v^t \cdot FOLHAANUAL(t)$$

Note que estes valores correspondem ao montante atualizado das projeções salariais de toda a massa de ativos e inativos do Município até a entrada em aposentadoria/pensão ou ocorrência de sinistro.

7.7. Expressões de Cálculo e Metodologia da Compensação Financeira

Pode ser considerado para fins de cobertura da Reserva de Tempo de Serviço Anterior, a Compensação Previdenciária entre os regimes previdenciários de todos aqueles processos dos servidores aposentados que efetivamente se concretizou até **a data base da avaliação** ou o disposto da Portaria MPS nº 464 de 19 de novembro de 2018, ou seja, até **10%** do total das reservas matemáticas ou o proporcional relativo ao tempo anterior de serviço que a massa de servidores apresenta.

A Compensação Financeira poderá ser apurada ainda pela **proporcionalidade dos tempos** passados, ou seja, a proporção de tempo anterior de serviço em relação ao tempo total de contribuição de cada segurado, apurados individualmente para compor uma média. Em caso de adoção da proporcionalidade dos tempos, o estudo referente constará no relatório da análise das hipóteses e o relatório da avaliação atuarial indicará o método utilizado.

7.8. Expressões de Cálculo da Evolução das Provisões Matemáticas para os Próximos Doze Meses

A evolução das Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses será feita através do Fluxo Mensalizado da evolução da massa de segurados. A avaliação atuarial toda é realizada pela projeção do Fluxo mensal individualizado (segurado por segurado) e os 12 primeiros meses dessa projeção fornecerão a evolução das Provisões Matemáticas.

7.9. Expressões de Cálculo Para as Projeções do Quantitativo de Segurados Atuais e Futuros

Quanto aos segurados atuais, utilizamos a projeção da tabela de mortalidade, mais especificamente a expectativa de vida, para estimar as saídas por falecimento. Quanto aos segurados futuros ainda não utilizamos nenhuma projeção, uma vez que a Instrução Normativa referente à Portaria 464/18 que vai regulamentar a utilização da Geração Futura na avaliação atuarial ainda não foi publicada.

7.10. Expressões de Cálculo e Metodologia para Fundos Garantidores

Deverão ser compostos fundos garantidores para os benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura, conforme descrito abaixo.

7.10.1. Encargos com a Aposentadoria por Invalidez

Neste tipo de Aposentadoria o custo será calculado em Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura.

7.10.1.1. Servidores Ativos

O Custo Normal com a Aposentadoria por Invalidez para servidores ativos é expresso pela fórmula:

$$CN_x = 13 \times BEN \times i_x \times a_x^i \times FC$$

7.10.1.2. Reversão para Pensão

São aqui computadas as despesas com o pagamento das pensões a serem concedidas aos dependentes de aposentadoria por invalidez dos servidores públicos que vierem a falecer.

$$CN_x = 13 \times BEN \times q_x \times H_y^{(12)} \times FC$$

7.10.2. Encargos com Pensão por Morte em Atividade

São contabilizados, para efeito deste montante, os gastos com as pensões concedidas aos dependentes de servidores falecidos em atividade.

$$CN_x = 13 \times BEN \times q_x \times H_y^{(12)} \times FC$$

$$H_y^{(12)} = a_{\overline{xf}|n} + {}_n/a_y$$

Adotada a hipótese de que o grupo família é constituído por um cônjuge e um filho mais novo.

8. Expressões de Cálculo e Metodologia Para o Equacionamento do Déficit Atuarial

O RPPS possui Segregação de Massas e o déficit atuarial será custeado em **regime financeiro de repartição simples** através do Plano Financeiro.

9. Expressões de Cálculo e Metodologia dos Ganhos e Perdas Atuariais

9.1. Valor das Remunerações

Aguardando a publicação da Instrução Normativa referente aos Ganhos e Perdas Atuariais.

9.2. Expectativa de Mortalidade

Aguardando a publicação da Instrução Normativa referente aos Ganhos e Perdas Atuariais.

9.3. Rentabilidade dos Investimentos

Aguardando a publicação da Instrução Normativa referente aos Ganhos e Perdas Atuariais.

9.4. Quantidade e Valores de Aposentadoria

Aguardando a publicação da Instrução Normativa referente aos Ganhos e Perdas Atuariais.

10. Parâmetros de Segregação de Massas

A segregação de massas é o Plano de Amortização do Déficit Atuarial através da criação de um Plano Financeiro, criado para abrigar parte da massa de segurados do RPPS, que será gerido através do Regime Financeiro de Repartição Simples.

No Instituto Municipal de Previdência de Ribeirão Pires existe atualmente uma segregação de massas, onde se encontram o fundo financeiro e o fundo previdenciário. Tal segregação foi criada por lei, devido à situação deficitária em que o Instituto se apresentava. Constituem o fundo financeiro todos os servidores ativos, aposentados e também pensionistas que se encontravam vinculados ao Instituto até a data **31/12/2005**. O fundo previdenciário é constituído por todos os servidores admitidos a partir da data de corte, bem como os aposentados e pensionistas que tiveram seus benefícios iniciados a partir da mesma data, regulamentado pela Lei nº 4.993 de 18 de agosto de 2006, publicada em 25 de agosto de 2006.

11. Expressões de Cálculo da Construção da Tábua de Serviços

A partir dos elementos descritos em 9.1. é construída uma Tábua de Serviço contendo todos os fatores atuariais necessários à elaboração do Plano de Custeio.

11.1. Elementos Básicos da Tábua de Serviço

A seguir apresentaremos a nomenclatura utilizada para representar os elementos básicos da tábua de serviço.

i_x - probabilidade de um indivíduo de idade x se invalidar antes de atingir a idade $x+1$

q_x - probabilidade de um indivíduo de idade x vir a falecer antes de atingir a idade $x+1$

q_{xq}^1 - probabilidade de um inválido de idade x vir a falecer antes de completar $x+1$ anos.

l_x - número de sobreviventes que atingiram a idade x em uma população geral, observado a partir de uma amostra de 10 milhões de indivíduos com idade de 15 anos

l_x^{aa} - número de sobreviventes que atingiram a idade x ainda ativos e válidos, em uma população geral, observado a partir de uma amostra de 10 milhões de indivíduos com idade de 15 anos.

l_x^1 - número de sobreviventes inválidos que atingiram a idade x em uma população geral, observado a partir de uma amostra de 10 milhões de indivíduos com idade de 15 anos

W_x - probabilidade de um indivíduo de idade x se desligar do plano antes de atingir a idade $x+1$

p_x^{aa} - probabilidade de um servidor ativo e válido sobreviver nestas condições entre as idades x e $x+1$

q_x^{aa} - probabilidade de um servidor ativo e válido falecer nestas condições entre as idades x e $x+1$

p_x^{ai} - probabilidade de um servidor ativo de idade x vir a se invalidar antes de atingir a idade $x+1$ e sobreviver até $x+1$

q_x^{ai} - probabilidade de um ativo de idade x se invalidar e falecer antes de atingir a idade $x+1$

11.2. A Construção da Tábua de Serviço

Em 9.1.1 vimos que os valores de $q_x, i_x, w_x q_x^1$ são inicialmente extraídos das tábuas de eliminação selecionadas. A seguir descreveremos a metodologia de obtenção dos demais fatores atuariais listados neste item.

Os valores de l^x foram obtidos a partir da consideração de uma amostra inicial de 10 milhões de indivíduos de 15 anos de idade, submetidos à eliminação dada pela taxa de mortalidade q^x .

$$l_{15} = 10.000.000$$

$$l_x = l_{x-1} \cdot q_{x-1}$$

O número de inválidos de idade x é obtido paralelamente ao número de ativos válidos como mostramos a seguir:

$$l_{15}^1 = 0$$

$$l_{15}^{aa} = 10.000.000$$

$$l_x^{aa} = l_x - l_x^1$$

$$l_x^1 = l_{x-1}^1 \cdot p_{x-a}^1 + l_{x-1}^{aa} \cdot p_{x-1}^{ai}$$

Ou seja, o número de ativos válidos a atingirem a idade x é dado pelo número de sobreviventes de idade x (válidos ou não) menos o número de inválidos de idade x .

O número de indivíduos a atingirem inválidos a idade x é dado pelo somatório do número de inválidos de idade $x-1$ que sobreviveram à idade x , com o número de indivíduos ativos de idade $x-1$ que se invalidaram antes de atingir a idade x .

A probabilidade de sobrevivência de um inválido é computada diretamente como o complemento da probabilidade de mortalidade de inválido:

$$p_x^1 = 1 - q_x^1$$

Para se obter a probabilidade de sobrevivência de ativo que se invalida, subtrai-se da probabilidade de invalidez geral a probabilidade de um ativo se invalidar e falecer ainda no mesmo ano:

$$p_x^{ai} = i_x - q_x^{ai}$$

A partir do método de Hamza, consideramos a probabilidade de um ativo que se invalidou vir a falecer como sendo igual à metade da probabilidade de falecimento de um inválido:

$$q_x^{ai} = 0.5 \cdot i_x \cdot q_x^1$$

A probabilidade de um ativo válido enquanto tiver esta idade é dada pela razão entre o número de ativos válidos com idade $x+1$ e o número de ativos válidos com idade x :

$$p_x^{aa} = \frac{l_{x-1}^{aa}}{l_x^{aa}}$$

Por último a probabilidade de um ativo válido vir a falecer ainda válido e antes de atingir a idade $x+1$ é dada pelo complemento do somatório da probabilidade de um ativo válido de idade x sobreviver até atingir a idade $x+1$, com a probabilidade de um indivíduo (ativo ou não) de idade x se invalidar enquanto ainda possuir esta idade:

$$q_x^{aa} = 1 - (p_x^{aa} + i_x)$$

Com base nas fórmulas apresentadas, constrói-se a tábua de serviço desejada.

12. Glossário e Simbologias

A expressões e simbologia utilizadas estão dispostas abaixo:

FM = Fator Média, valor que melhor representa a média dos 80% maiores salários em relação à última remuneração dos segurados ativos, conforme estudo realizado com a massa de segurados.

CA = Custeio Administrativo;

FTS = Valor Total das Remunerações, Proventos e Pensões dos segurados e beneficiários vinculados ao RPPS, com base no exercício anterior;

TA = Taxa de Administração aprovada em Lei.

FA = Montante a ser destinado ao Fundo Administrativo;

DAP = Previsão do limite de gastos com o custeio administrativo;

DAe = Valor empenhado com o custeio administrativo.

e_x é a expectativa de vida definida pela tábua de mortalidade.

\ddot{a}_x = anuidade do servidor;

\ddot{a}_{xy} = anuidade vidas conjuntas;

12.1. Premissas da Nota Técnica Atuarial

O presente estudo atuarial foi realizado tendo como referência os seguintes pressupostos

legais e premissas financeiro-atuariais:

12.1.1. Pressupostos Legais Básicos:

- Constituição Federal com as alterações realizadas, em especial, pela E.C. n.º 20/98, E.C. n.º 41/03, E.C. n.º 47/05, E.C. n.º 70/12 e Lei Complementar n.º 10.887/04;
- Lei Federal n.º 9.717, de 27.11.1998 com suas alterações posteriores;
- Portaria MPAS n.º 4.992, de 05.02.1999 com suas alterações posteriores;
- Lei Federal n.º 9.796, de 05.05.1999 (Compensação Previdenciária);
- Decreto n.º 3.112, de 06.07.1999 (que regulamente a Lei n.º 9.796);
- Lei Orgânica do Município;
- Lei Complementar Municipal;
- Portaria MPS n.º 402, de 10.12.2008;
- Portaria MPS n.º 464, de 19.11.2018;

12.1.2. Premissas financeiro-atuariais

- Taxa real de juros de **5,89%** aa. (máximo legalmente permitido);
- Crescimento salarial real conforme legislação municipal e simulação com evolução salarial de **1%** aa.;
- Crescimento real dos benefícios do plano **0%** aa.;
- Tábuas biométricas utilizadas: **IBGE 2018 separada por sexo** (mortalidade de válidos e inválidos) e AV (entrada em invalidez);
- Compensação Previdenciária;
- Tempo de serviço anterior real;
- Proventos de aposentadoria e pensão;
- Pagamento de 13 proventos anuais;
- Contribuição dos ativos e inativos sobre 13 remunerações anuais;
- Taxa de contribuição dos servidores ativos e inativos;
- Grupo familiar (para efeitos de pensão) real.
- Custo administrativo/ taxa de administração igual a **2%**.

13. Avaliação Atuarial

13.1. Introdução

Uma avaliação atuarial tem como elementos principais:

- As informações dos servidores referentes a datas de nascimento e de admissão, tempo de serviço, dependentes e remuneração;
- Os parâmetros definidos a partir da legislação e dos objetivos no Município, tais como o Plano de Benefícios, a evolução salarial e o regime jurídico dos servidores;
- Os fatos atuariais calculados de acordo com as bases técnicas e a metodologia escolhida.

Cabe destacar a importância dos dados dos servidores, pois deles depende a confiabilidade dos resultados obtidos. De nada vale a adoção de modelos complexos sem que haja consistência nas informações utilizadas.

Neste trabalho elaboraremos o plano de custeio do Sistema Previdenciário do Município a partir do conjunto de parâmetros atuariais e financeiros (taxas de juros, de contribuição de Servidores Ativos, Compensação Previdenciária, adoção de carência, etc.) expostos e utilizados no decorrer deste processo de Avaliação Atuarial.

13.2. Resultados

Apresentaremos nesta seção, o Plano de Custeio obtido para o cenário proposto, computados com base na metodologia exposta neste documento. Todos os percentuais exibidos estão em função da folha de pagamento dos servidores ativos e inativos.

13.2.1. O Sistema Previdenciário

Nesta seção analisaremos a viabilidade financeira do atual Plano de Custeio do sistema previdenciário do Município. Para tal construiremos o cenário que se assemelhe ao da situação existente na Municipalidade. De posse deste cenário, avaliaremos o custo da concessão e manutenção dos benefícios nele contidos.

A seguir, descreveremos sucintamente, as hipóteses e parâmetros atuariais e financeiros adotados, associando-os à realidade vivida pelo Município. Para tal, nos baseamos além da Lei Orgânica e do Estatuto do Servidor, nas legislações específicas em vigor tanto Federais como Municipais.

A Legislação analisada respeita os benefícios dos Servidores definidos e se mostra preocupada em garantir o futuro do Plano de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais. Entretanto devemos levantar algumas observações da realidade atual do Sistema que pode levar o RPPS a complicações políticas e financeiras.

Tão fundamental quanto a elaboração de uma legislação consistente é a realização da Avaliação Atuarial anual para a definição dos percentuais de contribuições previdenciárias a serem aplicados aos servidores, Prefeitura, Autarquias, Fundações e Câmara. Desta forma garantir-se-á um plano de custeio adequado a realidade de concessões de benefícios no Município.

Os contribuintes obrigatórios do RPPS são os servidores públicos ativos efetivos do Município que fizeram opção ao regime estatutário de trabalho e os aposentados e pensionistas também vinculados a este regime.

Para o processamento da Avaliação Atuarial, foi necessário computarmos o valor do último salário ou remuneração de contribuição do servidor ativo e dos inativos, pois as aposentadorias e pensões serão concedidas com base na integralidade destas remunerações ou na média dos 80% maiores últimos salários. Daí surge a necessidade de apurarmos o percentual de crescimento salarial dos servidores.

Consideramos como crescimento salarial:

- Adicional por Tempo de Serviço (promoção e progressão);
- Adicional de Magistério;

O primeiro adicional foi utilizado para todos os Servidores. Para os Servidores com direito a Aposentadoria por Magistério computamos também o Adicional de Magistério.

Quanto ao crescimento salarial utilizado no cenário apresentado neste estudo foi de **1%** ao ano.

O objetivo do estudo atuarial é reavaliar as fontes de custeio do plano de benefícios dos servidores Municipais. Para o Plano Financeiro, elaboraremos uma previsão de gastos para todo

o período de existência da massa, a fim de proporcionar a base para o plano orçamentário do município.

Falar em capitalização como forma de financiamento de encargos previdenciários significa que cada participante do plano (servidor) irá constituir uma poupança (reserva) ao longo de sua vida laborativa que será utilizada para o pagamento de seu benefício. Dentro desta perspectiva, utilizamos a prerrogativa de que a população atual de servidores custeará os seus próprios benefícios, a partir do momento que fizerem jus aos mesmos. Deste modo, ao calcularmos os encargos e as receitas do sistema, levaremos em consideração somente os atuais participantes, ou seja, não consideraremos novas entradas na população atual.

13.2.2. Plano de Custeio para a Situação Atual Plano Financeiro

O cenário aqui analisado baseia-se na situação inicial proposta ao sistema para o Plano Financeiro, ou seja, utiliza parâmetros atuariais e financeiros que são adotados pelo Município, constituindo estes, as bases ideais ao modelo sendo a parte de contribuição previdenciária que cabe ao servidor em **11%** e a do Ente, Câmara Municipal, Fundações e demais autarquias em **20%**, comumente chamada de alíquota normal de contribuição patronal, no decorrer de todo o período de avaliação atuarial. Além dos **2%** referente às despesas administrativas.

O quadro abaixo demonstra o custo, em percentual da folha da remuneração dos ativos, de cada benefício oferecido pelo Regime Próprio.

Benefício	Custo Normal *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	16,31
Aposentadoria Especial do Magistério	8,00
Aposentadoria por Invalidez	2,02
Pensão por Morte de Segurado Ativo	0,79
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	3,69
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,19
Base de Incidência das Contribuições	Folha de Remuneração dos Ativos

Totalizando assim os **31%** de contribuição somadas, cobrindo assim todos os benefícios oferecidos pelo Plano. Além dos **2%** referente às despesas administrativas.

13.2.2.1. Regime de Repartição Simples

Os benefícios custeados pelo regime de repartição simples são:

Benefício	Custo Normal *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	16,31
Aposentadoria Especial do Magistério	8,00
Aposentadoria por Invalidez	2,02
Pensão por Morte de Segurado Ativo	0,79
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	3,69
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,19

Representando assim **31,00%** da contribuição total.

A composição do Ativo Financeiro Real existente se encontra com a seguinte distribuição:

Composição do Ativo Plano Previdenciário	Valores em R\$
Aplicações conf. DAIR	378.573,77
Parcelamentos	19.872.091,22
Imóveis	
Royalties	
Outros Ativos	

Tabela 11. O Plano de Custeio Plano Financeiro

Ativos Garantidores do Plano	20.250.664,99
Valor Atual dos Salários Futuros (Ativos)	74.276.139,95
Valor Atual dos Salários Futuros (Inativos)	19.551.876,02
Valor Atual dos Salários Futuros (Total)	93.828.015,97
Contribuição Patronal	14.810.679,97
Contribuição Servidor (Ativos)	8.170.376,41
Contribuição Servidor (Aposentados)	2.184.989,23
Contribuição Servidor (Pensionistas)	143.972,38
Valor Atual da Contribuição Futura	25.310.017,99
Receita Comprev a Conceder	16.113.000,90
Receita Comprev Concedidos	15.588.463,58
Receita Comprev Total	31.701.464,48
Outras Receitas	0,00
Juros	0,00
Total Receitas	57.011.482,47
Benefícios Futuros a Conceder Programada	114.860.077,05
Benefícios Futuros a Conceder Magistério	40.275.333,21
Benefícios Futuros a Conceder Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Invalidez	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Pensão	6.155.911,47
Benefícios Futuros a Conceder	161.291.321,73
Benefícios Futuros Concedidos Programada	101.528.768,08
Benefícios Futuros Concedidos Magistério	6.504.790,79
Benefícios Futuros Concedidos Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros Concedidos Invalidez	24.217.249,08
Benefícios Futuros Concedidos Pensão	23.789.871,35
Benefícios Futuros Concedidos	156.040.679,30
Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)	317.332.001,03
Resultado Atuarial	(240.069.853,57)
Despesas Administrativas	1.481.075,42
Despesas RCC	0,00
Benefícios Futuros A Conceder Iminentes	51.421.435,97
Índice de Cobertura %	7,78
Custo Normal %	282,84
Alíquota Efetiva de Contrib. Previd. %	11,00

Os demonstrativos detalhados do Plano Financeiro, bem como os do Plano Previdenciário se encontram anexados no final dessa avaliação atuarial. **ANEXOS VI e VII.**

13.2.3. Plano de Custeio para a Situação Atual Plano Previdenciário

O cenário aqui analisado baseia-se na situação inicial proposta ao sistema, ou seja,

utiliza parâmetros atuariais e financeiros que são adotados pelo Município, constituindo estes, as bases ideais ao modelo sendo a parte de contribuição previdenciária que cabe ao servidor em **11%** e a do Ente, Câmara Municipal, Fundações e demais autarquias em **14,34%**, comumente chamada de alíquota normal de contribuição patronal, no decorrer de todo o período de avaliação atuarial. Além dos **2%** referente às despesas administrativas.

O quadro abaixo demonstra o custo, em percentual da folha da remuneração dos ativos, de cada benefício oferecido pelo Regime Próprio.

Benefício	Custo Normal *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	13,31
Aposentadoria Especial do Magistério	6,00
Aposentadoria por Invalidez	2,25
Pensão por Morte de Segurado Ativo	0,89
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	2,69
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,20
Base de Incidência das Contribuições	Folha de Remuneração dos Ativos

Totalizando assim os **25,34%** de contribuição somadas, cobrindo assim todos os benefícios oferecidos pelo Plano. Além dos **2%** referente às despesas administrativas.

13.2.3.1. Regime de Repartição de Capitais de Cobertura

Os benefícios custeados pelo regime de repartição de capitais de cobertura são:

Benefício	Custo Normal *
Aposentadoria por Invalidez	2,25
Pensão por Morte de Segurado Ativo	0,89
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,20

Representando assim **3,00%** da contribuição total.

13.2.3.2. Regime de Capitalização

Os benefícios custeados pelo regime de capitalização são:

Benefício	Custo Normal *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória.	13,31
Aposentadoria Especial do Magistério	6,00
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória.	2,69

Representando assim **22,34%** da contribuição total. Apresentamos então os resultados da aplicação do regime de capitalização ao longo de 75 anos contemplados por esta avaliação atuarial.

A composição do Ativo Financeiro Real existente se encontra com a seguinte distribuição:

Composição do Ativo Plano Previdenciário	Valores em R\$
Aplicações conf. DAIR	98.284.703,28
Parcelamentos	24.126.849,85
Imóveis	
Royalties	
Outros Ativos	117.875,37

Tabela 12. O Plano de Custeio da Situação Atual Plano Previdenciário

Ativos Garantidores do Plano	122.529.428,50
Valor Atual dos Salários Futuros (Ativos)	805.548.183,40
Valor Atual dos Salários Futuros (Inativos)	10.526.857,51
Valor Atual dos Salários Futuros (Total)	816.075.040,91
Contribuição Patronal	88.262.741,28
Contribuição Servidor (Ativos)	88.610.293,08
Contribuição Servidor (Aposentados)	1.206.705,02
Contribuição Servidor (Pensionistas)	50.137,73
Valor Atual da Contribuição Futura	178.129.877,11
Receita Compre v a Conceder	26.648.743,34
Receita Compre v Concedidos	1.590.753,20
Receita Compre v Total	28.239.496,54
Outras Receitas	0,00
Juros	0,00
Total Receitas	206.369.373,65
Benefícios Futuros a Conceder Programada	167.657.975,54
Benefícios Futuros a Conceder Magistério	91.067.382,55
Benefícios Futuros a Conceder Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Invalidez	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Pensão	8.028.919,03
Benefícios Futuros a Conceder	266.754.277,12
Benefícios Futuros Concedidos Programada	6.601.059,91
Benefícios Futuros Concedidos Magistério	400.599,50
Benefícios Futuros Concedidos Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros Concedidos Invalidez	3.687.087,41
Benefícios Futuros Concedidos Pensão	5.234.702,51
Benefícios Futuros Concedidos	15.923.449,33
Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)	282.677.726,45
Resultado Atuarial	46.221.075,69
Despesas Administrativas	16.047.856,54
Despesas RCC	26.799.779,95
Benefícios Futuros A Conceder Iminentes	6.945.527,33
Índice de Cobertura %	160,57
Custo Normal %	16,16
Alíquota Efetiva de Contrib. Previd. %	11,00

Como vemos no ensaio acima, a forma de contribuição por parte do Ente, Câmara Municipal, Fundações e demais autarquias, bem como dos servidores, para custear o sistema previdenciário, conforme tabela (12) e de conformidade com a Lei 9717/98, mostra-se suficiente diante das taxas aplicadas, constituindo um resultado atuarial superavitário no valor de **R\$ 46.221.075,69**. As despesas administrativas representam o valor de **R\$ 16.047.856,54**, já subtraídas da alíquota patronal. **ANEXOS I e II.**

13.2.4. Recomendações e Planos de Custeio

O plano de Custeio resultante deste cenário, cujos parâmetros refletem a realidade do Município onde foi considerado o crescimento médio real anual de salário de **1%** e carregamento administrativo de **2%**, apresentou uma taxa final de contribuição (Tabelas 11 e 12) suficiente demonstrando que com este procedimento o plano é viável dentro da realidade do Município e dentro dos parâmetros estabelecidos pela Lei 9.717/98.

As alíquotas de contribuição foram definidas com os percentuais de contribuição de **11%** para o servidor e de **20%** para a parte patronal para o Plano Financeiro e de **14,34%** para a parte patronal do Plano Previdenciário, em todos os 75 anos desta avaliação atuarial. Além dos **2%** da taxa da despesa de administração.

Definido assim o plano de contribuição por parte do Ente, Câmara Municipal, Fundações e demais autarquias, sugeridos para custear o sistema previdenciário, de conformidade com a Lei 9717/98, através de seus percentuais de contribuição normal da prefeitura, autarquias e servidor, evidenciando que a contribuição normal da prefeitura e autarquias não ultrapasse o dobro da contribuição realizada pelo servidor, repasses por conta da compensação previdenciária e rendimentos de aplicações financeiras, fica equacionado o déficit atuarial com a segregação de massas, conforme exige a Legislação Previdenciária.

Os cenários processados ajustam-se perfeitamente as necessidades do **Município de Ribeirão Pires**, refletindo o avanço do raciocínio dos técnicos envolvidos neste projeto. Assim, procuramos expor toda a metodologia empregada, desde a ideia inicial até o modelo analisado. A escolha do cenário foi uma decisão político-financeira onde se consideraram as aspirações e necessidades do Instituto, bem como as disponibilidades financeiras do Município.

13.3. Parecer Atuarial Plano Previdenciário

Face aos resultados obtidos, levando em consideração os dados dos servidores municipais referentes à 31 de dezembro de 2.019 do **Município de Ribeirão Pires** e a legislação vigente (Lei nº. 9.717, Emendas Constitucionais nº. 20, nº. 41, nº. 47 e nº. 70, Portaria MPAS nº. 4.992/99, 402/08, 440/13, 464/18 e leis locais em vigor), bem como as premissas básicas de cálculo e metodologia aplicada, pode-se concluir que:

O Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais de Ribeirão Pires possui um sistema de cadastro atualizado semestralmente no que diz respeito aos servidores inativos e pensionistas e está procedendo ao cadastramento dos servidores ativos no momento da admissão, apresentando uma base cadastral consistente. A base de dados conta com os seguintes segurados:

Servidor	Qtd		Idade Média	Salário Médio	Folha de Pagamento		Qtd. Dependentes
Ativos Comum	1.548	66,10	46,18	2.065,47	3.197.340,05	60,95	2.281
Ativos Especial	711	30,36	43,39	2.738,03	1.946.742,77	37,11	1.187
Ativos	2.259	96,46	45,30	2.277,15	5.144.082,82	98,05	3.468
Inativos	83	3,54	0,00	1.229,86	102.078,53	1,95	64
Aposentados	58	2,48	64,03	1.219,94	70.756,40	1,35	64
Pensionistas	25	1,07	49,16	1.252,89	31.322,13	0,60	0
Total	2.342	100,00	45,81	2.240,03	5.246.161,35	100,00	3.532

O Instituto aplica atualmente alíquota normal de contribuição previdenciária de **14,36%** da parte patronal e **11%** da parte do servidor. O Ativo Real do Regime é de **R\$ 122.529.428,50**, e o superávit apurado para o exercício é de **R\$ 46.221.075,69**. As despesas administrativas representam **2%** além dos **14,36%** da alíquota patronal normal, ou seja, tais despesas foram computadas no cálculo atuarial, representando um total de **R\$ 16.047.856,54**.

Devido ao alto valor do superávit do Plano Previdenciário, que vem crescendo

significativamente ao longo dos anos, sugerimos que seja feita uma revisão na Segregação de Massas, transferindo os valores de parcelamentos para do Plano Previdenciário para o Plano Financeiro, de forma que o montante dos parcelamentos transferidos não exceda o valor do superávit do Plano Previdenciário.

Portanto, dentro da proposta de equilíbrio atuarial, está a alíquota de contribuição previdenciária sugerida, aporte financeiro e de recursos provenientes de processos de compensação previdenciária entre o Instituto e a Secretaria de Regimes Próprios de Previdência Social, bem como aplicação dos recursos financeiros disponíveis no mercado de investimentos, uma perfeita administração nos custos de manutenção do Instituto de Previdência e uma correta avaliação na concessão dos processos de aposentadoria e pensão, visando o equilíbrio no regime, de uma forma mais rápida e consistente.

É necessário salientar a importância do repasse regular da quota de contribuição previdenciária ao Instituto, do Município e suas autarquias e fundações, o que permitirá, através de uma eficiente administração de recursos, a melhora da situação financeira do Regime Próprio de Previdência, visto que qualquer necessidade financeira do Regime recairá sobre o custo especial/suplementar para o ente, em futuras avaliações atuariais.

Comparativos dos últimos 3 exercícios

	2016	2017	2018
Ativo	85.506.262,39	84.875.489,42	122.529.428,50
Alíquota Praticada	27,34	27,34	27%
Resultado (Aliquota Prat 75anos)	23.145.382,71	2.360.906,15	46.221.075,69
Número de Servidores	2.108	2.158	2.259
Despesa com Servidores	4.246.820,12	4.421.126,76	5.144.082,82
Número de Aposentados	16	35	58
Despesa com Aposentados	17.144,81	45.002,03	70.756,40
Número de Pensionistas	21	23	25
Despesa com Pensionistas	27.554,87	32.656,10	31.322,13

Podemos observar um aumento significativo no superávit apresentado que se deve ao uso da estimativa da compensação previdenciária, que no exercício anterior não foi usada devido à ausência de dados sobre tempo anterior de contribuição na base de dados dos servidores ativos. A base de dados do presente exercício conta com tais informações, de forma que foi utilizado o valor de 10% do valor atual dos benefícios futuros para o comprev.

Crescimento Salarial			
2016/2015	2017/2016	2019/2018	Média
0,88	0,90	0,92	0,90%

Como podemos observar o crescimento observado está abaixo do limite mínimo estabelecido pela portaria, desta forma o crescimento salarial utilizado no cenário apresentado neste estudo foi definido através da alíquota limite permitida, que corresponde a 1% ao ano. Para a taxa real de crescimento dos benefícios do plano foi usada a taxa de **0%**.

A Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) no exercício anterior conforme a Política de Investimentos, a rentabilidade nominal (Bruta = Juros+Inflação) no exercício anterior auferida na aplicação dos recursos do RPPS calculada com base na Taxa Interna de Retorno (TIR) anualizada, percentual da inflação anual identificando o indexador e a justificativa técnica quanto à adequação da taxa de juros reais adotada na avaliação comparada à rentabilidade

auferida na aplicação dos recursos do RPPS e o estabelecido na Política de Investimentos, conforme quadro - (em percentuais):

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) no exercício anterior - Política de Investimentos	10,78
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) no exercício anterior	16,63
Inflação anual - no exercício anterior:	4,78
Indexador:	IPCA
Justificativa Técnica: Limite prudencial permitido pela portaria MPS 464/18.	

Assim, diante dos argumentos aqui expostos, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais, devendo com isto ressaltar que os senhores dirigentes continuem atentos a estas considerações e cientes de sua significância nos rumos que tomará o **Instituto Municipal de Previdência de Ribeirão Pires**.

13.4. Parecer Atuarial Plano Financeiro

Face aos resultados obtidos, levando em consideração os dados dos servidores municipais referentes à 31 de dezembro de 2.019 do **Município de Ribeirão Pires** e a legislação vigente (Lei nº. 9.717, Emendas Constitucionais nº. 20, nº. 41, nº. 47 e nº. 70, Portaria MPAS nº. 4.992/99, 402/08, 464/18, 440/13 e leis locais em vigor), bem como as premissas básicas de cálculo e metodologia aplicada, pode-se concluir que:

O Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais de Ribeirão Pires possui um sistema de cadastro atualizado semestralmente no que diz respeito aos servidores inativos e pensionistas e está procedendo ao cadastramento dos servidores ativos no momento da admissão, apresentando uma base cadastral consistente. A base de dados conta com os seguintes segurados:

Servidor	Qtd	%	Idade Média	Salário Médio	Folha de Pagamento	%	Qtd. Dependentes
Ativos Comum	489	42,41	53,12	2.238,65	1.094.699,25	43,21	1.197
Ativos Especial	131	11,36	50,39	2.881,75	377.509,33	14,90	286
Ativos	620	53,77	52,54	2.374,53	1.472.208,58	58,11	1.483
Inativos	533	46,23	0,00	1.991,38	1.061.404,82	41,89	526
Aposentados	439	38,07	65,23	2.052,37	900.989,14	35,56	526
Pensionistas	94	8,15	61,99	1.706,55	160.415,68	6,33	0
Total	1.153	100,00	58,14	2.197,41	2.533.613,40	100,00	2.009

O Instituto aplica atualmente alíquota normal de contribuição previdenciária de **20%** da parte patronal e **11%** da parte do servidor. O Ativo Real do Regime é de **R\$ 20.250.664,99**, e o déficit apurado para o exercício é de **R\$ 240.069.853,57**. As despesas administrativas representam **2%** além dos **20%** da alíquota patronal normal, ou seja, tais despesas foram computadas no cálculo atuarial, representando um total de **R\$ 1.481.075,42**.

O déficit atuarial será custeado em Regime Financeiro de Repartição Simples, ou seja, o Ente Federativo custeará a folha de pagamento dos inativos, bem como sua insuficiência financeira, mês a mês, conforme tais despesas se realizem, até a extinção completa da massa de segurados do Plano Financeiro.

Portanto, dentro da proposta de equilíbrio atuarial, está a alíquota de contribuição previdenciária sugerida, aporte financeiro e de recursos provenientes de processos de₃₉

compensação previdenciária entre o Instituto e a Secretaria de Regimes Próprios de Previdência Social, bem como aplicação dos recursos financeiros disponíveis no mercado de investimentos, uma perfeita administração nos custos de manutenção do Instituto de Previdência e uma correta avaliação na concessão dos processos de aposentadoria e pensão, visando o equilíbrio no regime, de uma forma mais rápida e consistente.

É necessário salientar a importância do repasse regular da quota de contribuição previdenciária ao Instituto, do Município e suas autarquias, o que permitirá, através de uma eficiente administração de recursos, a melhora da situação financeira do Regime Próprio de Previdência, visto que qualquer necessidade financeira do Regime recairá sobre o custo especial/suplementar para o ente, em futuras avaliações atuariais.

Comparativos dos últimos 3 exercícios

	2018	2019	2020
Ativo			20.250.664,99
Alíquota Praticada			33%
Resultado (Aliq Prat 75anos)			(240.069.853,57)
Número de Servidores			620
Despesa com Servidores			1.472.208,58
Número de Aposentados			439
Despesa com Aposentados			900.989,14
Número de Pensionistas			94
Despesa com Pensionistas			160.415,68

O comparativo dos últimos resultados será feito a partir do próximo exercício, uma vez que a Portaria 464/18 mudou a forma de avaliar o Plano Financeiro, que era avaliado à taxa de juros de 0% e passou a ser avaliado segundo a taxa de juros parâmetro da avaliação atuarial.

Crescimento Salarial			
2016/2015	2017/2016	2019/2018	Média
0,88	0,90	0,92	0,90%

Como podemos observar o crescimento observado está abaixo do limite mínimo estabelecido pela portaria, desta forma o crescimento salarial utilizado no cenário apresentado neste estudo foi definido através da alíquota limite permitida, que corresponde a **1%** ao ano. Para a taxa real de crescimento dos benefícios do plano foi usada a taxa de 0%.

Assim, diante dos argumentos aqui expostos, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais, devendo com isto ressaltar que os senhores dirigentes continuem atentos a estas considerações e cientes de sua significância nos rumos que tomará o **Instituto Municipal de Previdência de Ribeirão Pires**.

Certificado

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

Atuário Responsável pela Avaliação

Nome: **André Sablewski Grau**
MIBA: **2372**
CPF: **313.458.998-23**
Correio eletrônico: andregrau@gmail.com
Telefone: **(016) 99165-7754**

Assinatura: _____

Certifico para os devidos fins, que este é o Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

- Representante Legal do RPPS

Nome: **Patrick Pavan**
Cargo: **Superintendente**
CPF: **073.289.968-03**
Correio eletrônico: patrickpavan.imprerp@ribeiraopires.sp.gov.br
Telefone: **(11) 48243492**

Assinatura: _____



14. Anexos



Anexo I

RESUMO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Conchal – IBGE 2018 separada por sexo – Plano Previdenciário

Ativos Garantidores do Plano	122.529.428,50
Valor Atual dos Salários Futuros (Ativos)	805.548.183,40
Valor Atual dos Salários Futuros (Inativos)	10.526.857,51
Valor Atual dos Salários Futuros (Total)	816.075.040,91
Contribuição Patronal	88.262.741,28
Contribuição Servidor (Ativos)	88.610.293,08
Contribuição Servidor (Aposentados)	1.206.705,02
Contribuição Servidor (Pensionistas)	50.137,73
Valor Atual da Contribuição Futura	178.129.877,11
Receita Comprev a Conceder	26.648.743,34
Receita Comprev Concedidos	1.590.753,20
Receita Comprev Total	28.239.496,54
Outras Receitas	0,00
Juros	0,00
Total Receitas	206.369.373,65
Benefícios Futuros a Conceder Programada	167.657.975,54
Benefícios Futuros a Conceder Magistério	91.067.382,55
Benefícios Futuros a Conceder Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Invalidez	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Pensão	8.028.919,03
Benefícios Futuros a Conceder	266.754.277,12
Benefícios Futuros Concedidos Programada	6.601.059,91
Benefícios Futuros Concedidos Magistério	400.599,50
Benefícios Futuros Concedidos Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros Concedidos Invalidez	3.687.087,41
Benefícios Futuros Concedidos Pensão	5.234.702,51
Benefícios Futuros Concedidos	15.923.449,33
Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)	282.677.726,45
Resultado Atuarial	46.221.075,69
Despesas Administrativas	16.047.856,54
Despesas RCC	26.799.779,95
Benefícios Futuros A Conceder Iminentes	6.945.527,33
Índice de Cobertura %	160,57
Custo Normal %	16,16
Alíquota Efetiva de Contrib. Previd. %	11,00

Anexo II

DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II da LRF)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Conchal - IBGE 2018 separada por sexo – Plano Previdenciário

Ano	Receita Patronal	Outras Receita	Despesas	Saldo Final
2020	6.933.522,87	7.135.359,63	1.741.765,67	134.856.545,34
2021	6.587.123,65	6.794.189,32	1.806.979,80	146.430.878,50
2022	6.221.138,57	6.463.019,25	2.167.764,63	156.947.271,68
2023	5.891.166,99	6.147.961,18	2.328.779,24	166.657.620,62
2024	5.589.953,36	5.854.848,57	2.421.052,57	175.681.369,98
2025	5.301.513,15	5.576.653,13	2.534.268,66	184.025.267,60
2026	5.007.973,64	5.300.023,52	2.713.687,79	191.619.576,97
2027	4.732.745,84	5.043.512,81	2.910.736,55	198.485.099,07
2028	4.455.822,60	4.795.274,42	3.207.126,22	204.529.069,88
2029	4.193.785,31	4.556.598,10	3.458.694,60	209.820.758,69
2030	3.920.897,59	4.328.818,79	3.926.726,90	214.143.748,17
2031	3.656.219,15	4.102.394,12	4.328.757,15	217.573.604,29
2032	3.402.155,76	3.890.947,27	4.771.032,39	220.095.674,93
2033	3.142.138,12	3.681.790,77	5.236.973,57	221.682.630,25
2034	2.840.659,18	3.459.735,23	6.041.232,76	221.941.791,90
2035	2.591.584,41	3.258.874,48	6.536.394,17	221.255.856,63
2036	2.308.925,14	3.061.303,04	7.398.555,62	219.227.529,18
2037	2.020.753,43	2.864.282,80	8.324.668,35	215.787.897,05
2038	1.825.154,93	2.690.962,99	8.553.861,50	211.750.153,46
2039	1.582.599,71	2.518.531,73	9.259.370,01	206.591.914,90
2040	1.409.327,16	2.356.585,60	9.332.861,28	201.024.966,38
2041	1.247.298,13	2.200.994,20	9.382.528,48	195.090.730,24
2042	877.620,26	2.057.408,44	11.429.048,57	186.596.710,36
2043	647.818,85	1.936.606,94	12.226.495,49	176.954.640,66
2044	513.971,50	1.786.080,91	12.108.987,26	167.145.705,81
2045	410.442,91	1.652.258,25	11.828.074,02	157.380.332,94
2046	332.020,57	1.527.433,65	11.388.615,74	147.851.171,42
2047	229.202,36	1.423.963,99	11.256.155,07	138.248.182,71
2048	143.361,72	1.337.292,31	11.058.074,71	128.670.762,02
2049	86.450,53	1.232.166,13	10.589.433,48	119.399.945,21
2050	62.741,46	1.137.895,74	9.935.124,38	110.665.458,03
2051	39.549,16	1.047.465,81	9.280.952,09	102.471.520,91
2052	23.521,09	957.419,66	8.553.263,14	94.899.198,52
2053	18.029,78	862.463,16	7.741.744,59	88.037.946,87
2054	8.867,66	770.800,44	6.994.873,08	81.822.741,89
2055	3.437,76	685.931,50	6.262.858,85	76.249.252,30
2056	2.338,75	596.372,87	5.477.460,05	71.370.503,87
2057	666,91	521.490,74	4.807.634,56	67.085.026,97
2058	241,29	452.115,14	4.190.093,13	63.347.290,26
2059	0,00	391.016,84	3.620.731,72	60.117.575,38
2060	0,00	329.589,03	3.066.134,07	57.381.030,35
2061	0,00	277.980,18	2.587.705,40	55.071.305,12

2062	0,00	234.394,65	2.181.886,41	53.123.813,36
2063	0,00	188.457,98	1.769.795,10	51.542.476,25
2064	0,00	151.415,82	1.435.916,09	50.257.975,97
2065	0,00	122.084,66	1.160.854,32	49.219.206,32
2066	0,00	93.822,68	902.241,78	48.410.787,22
2067	0,00	74.531,19	716.109,17	47.769.209,24
2068	0,00	55.547,91	534.837,04	47.289.920,11
2069	0,00	37.958,63	372.109,02	46.955.769,71
2070	0,00	26.720,04	263.284,27	46.719.205,49
2071	0,00	17.992,11	180.101,62	46.557.095,97
2072	0,00	12.849,98	128.628,76	46.441.317,19
2073	0,00	8.935,22	89.441,86	46.360.810,56
2074	0,00	5.909,19	59.151,18	46.307.568,56
2075	0,00	3.752,89	37.566,63	46.273.754,83
2076	0,00	2.077,93	20.800,16	46.255.032,60
2077	0,00	1.133,65	11.347,85	46.244.818,40
2078	0,00	565,93	5.665,00	46.239.719,33
2079	0,00	391,75	3.921,40	46.236.189,67
2080	0,00	285,38	2.856,62	46.233.618,43
2081	0,00	251,19	2.514,42	46.231.355,20
2082	0,00	173,34	1.735,13	46.229.793,41
2083	0,00	156,15	1.563,02	46.228.386,54
2084	0,00	96,60	966,96	46.227.516,17
2085	0,00	91,22	913,11	46.226.694,28
2086	0,00	86,16	862,45	46.225.917,99
2087	0,00	81,38	814,58	46.225.184,79
2088	0,00	76,83	769,10	46.224.492,52
2089	0,00	72,57	726,42	46.223.838,67
2090	0,00	68,54	686,13	46.223.221,08
2091	0,00	64,72	647,83	46.222.637,97
2092	0,00	61,13	611,93	46.222.087,17
2093	0,00	57,74	578,02	46.221.566,89
2094	0,00	54,52	545,71	46.221.075,69

Anexo III

Evolução da Provisão Matemática para os próximos 12 meses

Plano Previdenciário

Elaboramos quadro com projeção da evolução das provisões matemáticas para os próximos doze meses, discriminadas por rubricas dos respectivos valores atuais de acordo com a fórmula descrita em nota técnica atuarial.

Benefícios Concedidos:

	PMBC	VABF	Cont. ENTE	Cont. Inativo	Cont. Pens.	Comprev
Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05
0	13.075.853,38	15.923.449,33	0,00	1.206.705,02	50.137,73	1.590.753,20
1	12.989.679,46	15.827.696,15	0,00	1.206.691,51	50.137,73	1.581.187,45
2	12.903.505,54	15.731.942,97	0,00	1.206.678,00	50.137,73	1.571.621,70
3	12.817.331,62	15.636.189,79	0,00	1.206.664,49	50.137,73	1.562.055,95
4	12.731.157,70	15.540.436,61	0,00	1.206.650,98	50.137,73	1.552.490,20
5	12.644.983,78	15.444.683,43	0,00	1.206.637,47	50.137,73	1.542.924,45
6	12.558.809,86	15.348.930,25	0,00	1.206.623,96	50.137,73	1.533.358,70
7	12.472.635,94	15.253.177,07	0,00	1.206.610,45	50.137,73	1.523.792,95
8	12.386.462,02	15.157.423,89	0,00	1.206.596,94	50.137,73	1.514.227,20
9	12.300.288,10	15.061.670,71	0,00	1.206.583,43	50.137,73	1.504.661,45
10	12.214.114,18	14.965.917,53	0,00	1.206.569,92	50.137,73	1.495.095,70
11	12.127.940,26	14.870.164,35	0,00	1.206.556,41	50.137,73	1.485.529,95
12	11.955.592,40	14.678.657,99	0,00	1.206.529,38	50.137,73	1.466.398,48

Benefícios a Conceder:

	PMBC	VABF	Cont. ENTE	Cont. Ativo	Comprev	Equacionamento
Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.05.00
0	63.232.499,42	266.754.277,12	88.262.741,28	88.610.293,08	26.648.743,34	0,00
1	64.339.606,04	266.788.223,21	87.728.920,41	88.074.344,65	26.645.352,11	0,00
2	65.446.813,97	266.822.169,30	87.195.048,88	87.538.345,57	26.641.960,88	0,00
3	66.556.351,90	266.858.878,56	86.661.531,96	87.002.701,09	26.638.293,61	0,00
4	67.665.889,83	266.895.587,82	86.128.015,04	86.467.056,61	26.634.626,34	0,00
5	68.775.668,88	266.932.297,08	85.594.377,56	85.931.291,57	26.630.959,07	0,00
6	69.887.521,19	266.971.636,61	85.061.149,97	85.395.936,42	26.627.029,03	0,00
7	70.999.515,94	267.010.976,14	84.527.851,16	84.860.510,05	26.623.098,99	0,00
8	72.112.344,79	267.051.425,50	83.994.745,65	84.325.276,98	26.619.058,08	0,00
9	73.225.173,64	267.091.874,86	83.461.640,14	83.790.043,91	26.615.017,17	0,00
10	74.338.002,49	267.132.324,22	82.928.534,63	83.254.810,84	26.610.976,26	0,00
11	75.450.831,34	267.172.773,58	82.395.429,12	82.719.577,77	26.606.935,35	0,00
12	77.673.825,82	267.251.251,41	81.329.218,44	81.649.111,77	26.599.095,38	0,00

Anexo IV

Relatório de Aposentados/Especiais Plano Financeiro (Iminentes)

Matrícula	Nome	Data Nasc.	Situação	Cargo	Data Adm.	Ini Benef.
39261	ABIGAIL DOS SANTOS SILVA	04/04/1969	Ativo	PROFESSOR A	11/09/1995	11/09/2020
22491	ADELAIDE SIMONE SOARES NEVES	08/03/1968	Ativo	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	03/07/1990	08/03/2018
231	ALDECI BRUNA ARRUDA MARTINHO	08/08/1967	Ativo	ENCARREGADO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	01/01/1988	08/08/2019
60421	ALEXANDRE CARLOS DA S. JORDAO	26/06/1951	Ativo	AGENTE FISCAL	03/06/2002	26/06/2011
922	ANA PAULA SILVA TULLIO	26/08/1969	Ativo	PROFESSOR A	27/02/1989	26/08/2019
52341	ANA ROSA BIU BIAGETTI	24/12/1962	Ativo	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/05/2000	24/12/2017
20811	ANTONIO CARLOS ARAUJO COSTA	08/02/1961	Ativo	GUARDA MUNICIPAL	18/06/1990	08/02/2019
951	APARECIDA MARIA NETTO BOTACIN	01/05/1964	Ativo	ANALISTA DE SUPORTE ADMNISTRATIVO	01/01/1988	13/03/2017
35931	APARECIDO DE SOUSA	22/09/1959	Ativo	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30/05/1994	30/05/2019
31151	CARLOS AUGUSTO ALVES	30/09/1957	Ativo	MEDICO CLINICO GERAL	01/04/1993	11/06/2020
26773	CARLOS BRANDAO MESSEMBERG	28/04/1957	Ativo	MEDICO CLINICO GERAL	01/08/1991	30/10/2017
13511	CELIA PROFETA CRUZ	02/08/1968	Ativo	PROFESSOR A	27/02/1989	02/08/2018
39981	CLARICE VICENTE P.ANDRADE	23/04/1964	Ativo	AGENTE ESCOLAR	26/09/1995	03/10/2019
34731	CLAUDIO DOS SANTOS CREMIATO	26/12/1959	Ativo	GUARDA MUNICIPAL	06/04/1994	26/12/2019
66411	CLEIDE MENDES DE GODOY	20/03/1960	Ativo	AGENTE ESCOLAR	15/06/2004	11/11/2018
13151	CRISTIANE APARECIDA OLAIA	14/11/1967	Ativo	AGENTE FISCAL	24/01/1989	14/11/2020
37061	CRISTIANO FERREIRA	03/05/1958	Ativo	AGENTE ADMINISTRATIVO	30/01/1995	25/09/2020
19931	CRISTINA VALERIA ZANAROTTI	14/11/1965	Ativo	DENTISTA	11/06/1990	14/11/2020
23341	DAMARIS LIMA BERNARDINELLI	29/10/1958	Ativo	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/07/1990	30/10/2006
1971	DARCI FREIRE DE OLIVEIRA	03/08/1953	Ativo	AGENTE ESCOLAR	06/04/1988	04/08/2015
53801	DEBORA DO AMARAL	26/09/1960	Ativo	AGENTE FISCAL	10/07/2000	18/09/2017
22921	DEBORA MOIZEIS CONSTANTINO	16/02/1965	Ativo	DIRIGENTE DE ENSINO	01/07/1990	16/02/2018
24681	DULCINEIA JESUS O. DEL DONO	16/12/1969	Ativo	PROFESSOR A	19/09/1990	16/12/2019
20901	EDILENE AZEVEDO PIRES	08/10/1967	Ativo	AGENTE ADMINISTRATIVO	18/06/1990	08/10/2019
22591	EDILMA DA SILVA NEVES	09/09/1964	Ativo	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	02/07/1990	09/09/2019
39861	EDNA COUTINHO DE SOUZA	02/12/1965	Ativo	AGENTE ESCOLAR	25/09/1995	02/12/2020
28131	EDSON LOPES SIQUEIRA	21/01/1958	Ativo	MOTORISTA	12/02/1992	12/02/2017
2381	EDUARDO CAMPOS	15/12/1961	Ativo	AGENTE FISCAL	01/01/1988	16/12/2014
12591	EDVANDIRA SOARES SANTANA	17/07/1960	Ativo	AGENTE ESCOLAR	21/12/1988	07/11/2018
33421	ELENICE APARECIDA CAMPOS	15/12/1957	Ativo	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/03/1994	23/02/2019
38621	ELENICE BATISTA DA SILVA	24/03/1965	Ativo	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	31/07/1995	24/03/2020
24531	ELIZABETH LISBOA BAIOS	30/09/1966	Ativo	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	18/09/1990	30/09/2016
22171	EVANILDA DA CRUZ	10/03/1962	Ativo	AGENTE ESCOLAR	25/06/1990	25/06/2020
31391	EVERALDO PINTO RAMOS	24/02/1963	Ativo	TECNICO RADIOLOGISTA	03/05/1993	22/06/2020
923	FRANCISCO BERNARDO DA SILVA	09/09/1960	Ativo	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	05/05/1981	09/09/2018
36563	FRANCISCO GAMELIM RODRIGUES	14/08/1949	Ativo	MEDICO CLINICO GERAL	09/08/1994	21/05/2015
40182	GERALDO GREGORIO ROSA	09/05/1956	Ativo	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	08/10/1995	09/05/2016
15651	GISLENE APARECIDA DA SILVA	02/09/1968	Ativo	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	03/07/1989	02/09/2018
11201	GISLENE APARECIDA RAMOS	24/05/1968	Ativo	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/08/1988	06/01/2019
10021	HELENA DA SILVA	31/07/1966	Ativo	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/05/1988	26/05/2020
3411	HELENA RODRIGUES DANTAS	16/12/1946	Ativo	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	21/11/1984	21/11/2014
20102	INES CAROLINA MARQUES	16/09/1966	Ativo	AGENTE ADMINISTRATIVO	08/06/1990	05/05/2020
33461	IOLANDA DONIZETE F. RONCON	01/07/1961	Ativo	AGENTE ESCOLAR	01/03/1994	04/09/2020
17491	IOLANDA FERREIRA DO N BARCELOS	26/10/1968	Ativo	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	07/07/1989	26/10/2018
46731	IZABEL DE OLIVEIRA	24/10/1965	Ativo	GUARDA MUNICIPAL	06/10/1997	13/03/2019
25111	JACIRA APARECIDA DA C. ALFREDO	09/12/1967	Ativo	AGENTE ADMINISTRATIVO	29/10/1990	09/12/2020
41162	JAIME DIAS DOS SANTOS	11/01/1956	Ativo	LIDER DE EQUIPE	20/03/1995	06/12/2017
16901	JOSE CARLOS AMARAL DA SILVA	06/06/1957	Ativo	GUARDA MUNICIPAL	01/07/1989	11/06/2017
29761	JOSE PEDRO DE FREITAS	29/04/1961	Ativo	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	11/06/1992	27/09/2020
631997	JOSE STEFAN BORBELY	05/04/1956	Ativo	MOTORISTA OFICIAL	30/04/1997	05/04/2016
32471	KATIA OLIVEIRA DOS SANTOS	02/08/1964	Ativo	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	07/02/1994	07/02/2019
43443	LIDIA BALDEZ	01/06/1966	Ativo	PROFESSOR B	01/08/1996	31/05/2018
12491	LOUISE MARIE NOGUEIRA	10/03/1968	Ativo	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	14/12/1988	10/03/2018
35071	LOURDES CRISOLANA COELHO	26/08/1959	Ativo	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	13/04/1994	13/04/2019
36241	LUCIA APARECIDA BERTOLDO	09/06/1963	Ativo	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	06/07/1994	15/02/2017
13661	LUCIENE DELLA RICCA LEMOS	19/04/1970	Ativo	PROFESSOR A	27/02/1989	19/04/2020
21121	LUCINARA DE OLIVEIRA	26/10/1970	Ativo	PROFESSOR A	13/06/1990	26/10/2020
28391	LUCINEIA DOS SANTOS	08/11/1965	Ativo	AGENTE ESCOLAR	10/03/1992	14/09/2020
40041	MALVINA AIRES DA SILVA	15/07/1959	Ativo	GUARDA MUNICIPAL	28/09/1995	10/05/2020
40101	MANUEL NELSON AIRES DE CASTRO	18/08/1955	Ativo	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	05/10/1995	28/12/2020
23761	MARCIA CRISTINA FUZATI	18/04/1964	Ativo	TECNICO ADMINISTRATIVO	04/07/1990	18/04/2019
40641	MARCIA DA SILVA MOREIRA	14/03/1959	Ativo	DENTISTA	01/12/1995	14/03/2014
25291	MARCIA DOMINGOS SANTOS VIDO	20/09/1966	Ativo	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/12/1990	20/09/2019
22531	MARCIO GIOVANI MAGGIOTTO	14/11/1965	Ativo	AGENTE FISCAL	03/07/1990	14/11/2020

52331	MARCUS VINICIOS ALVES ARAUJO	05/10/1960	Ativo	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/05/2000	05/10/2020
28581	MARIA AMELIA MARQUES E MARQUES	14/06/1965	Ativo	AGENTE ADMINISTRATIVO	18/03/1992	27/10/2019
24541	MARIA APARECIDA CARNEIRO	16/10/1958	Ativo	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	18/09/1990	17/09/2015
24501	MARIA APARECIDA COSTA	30/08/1957	Ativo	AGENTE ESCOLAR	18/09/1990	18/09/2020
32891	MARIA APARECIDA DA S. BRULL	15/05/1961	Ativo	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	21/02/1994	21/02/2019
32721	MARIA APARECIDA GODOY CAMPOS	24/04/1962	Ativo	AGENTE ESCOLAR	09/02/1994	04/05/2020
17611	MARIA APARECIDA LIMA TEODORO	01/09/1967	Ativo	AGENTE ESCOLAR	07/07/1989	05/05/2020
12511	MARIA AUXILIADORA A. DOS SANTO	24/05/1956	Ativo	AGENTE ESCOLAR	14/12/1988	17/12/2018
39091	MARIA DA CONCEICAO N.CARDOSO	27/02/1957	Ativo	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	13/09/1995	08/02/2019
32691	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES	22/12/1962	Ativo	AGENTE ESCOLAR	08/02/1994	22/12/2017
28811	MARIA DE FATIMA DA S. BASUINO	30/03/1966	Ativo	PROFESSOR DE PLANEJAMENTO EM EDUCACAO	01/04/1992	31/03/2017
27151	MARIA DE FATIMA DA S. OLIVEIRA	30/01/1968	Ativo	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	14/09/1991	15/05/2020
52651	MARIA DE FATIMA DA SILVA	06/04/1962	Ativo	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16/05/2000	06/04/2017
6071	MARIA DE FATIMA FONSECA	29/01/1953	Ativo	ENCARREGADO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	01/01/1988	04/04/2017
6081	MARIA DE FATIMA J. C. TIMOTEO	13/05/1960	Ativo	AGENTE ESCOLAR	23/12/1985	23/12/2015
13751	MARIA DE FATIMA POTASSO	28/02/1970	Ativo	PROFESSOR A	27/02/1989	28/02/2020
21181	MARIA DE FATIMA S. SANTOS	15/02/1968	Ativo	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/06/1990	21/08/2020
28351	MARIA DE LOURDES HERCULANO	19/12/1958	Ativo	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	09/03/1992	08/03/2017
32361	MARIA DE LOURDES SILVA MIRANDA	01/08/1962	Ativo	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	07/02/1994	07/02/2019
34361	MARIA DO SOCORRO C. QUEIROZ	08/05/1961	Ativo	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16/03/1994	27/10/2019
6261	MARIA EDITH DA SILVA	04/09/1957	Ativo	EDUCADOR INFANTO JUVENIL	21/03/1988	04/09/2012
23411	MARIA HELENA DA SILVA	15/06/1954	Ativo	TECNICO ADMINISTRATIVO	03/07/1990	15/06/2009
451995	MARIA JOSE BICUDO BITTENCOURT SAMPAIO	30/09/1965	Ativo	ASSISTENTE LEGISLATIVO	02/05/1995	30/09/2019
25361	MARIA JOSE LIMA SANTOS	20/04/1957	Ativo	AGENTE OPERACIONAL	18/12/1990	18/12/2020
12281	MARIA LEILA OLIVEIRA BISPO	02/09/1970	Ativo	PROFESSOR A	08/12/1988	02/09/2020
23261	MARIA LUCIA DA SILVA	25/08/1963	Ativo	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/07/1990	15/11/2019
42291	MARIA MADALENA SILVA ALMEIDA	09/12/1965	Ativo	PROFESSOR A	11/03/1996	09/12/2020
48113	MARIA ROSANGELA BARBOSA	19/07/1962	Ativo	NUTRICIONISTA	03/09/1998	29/05/2017
36622	MARISTELA ANTICO B. FERREIRA	17/02/1964	Ativo	PROCURADOR	08/09/1994	23/02/2018
25051	MARLENA SOUZA LIMA PEREIRA	07/10/1955	Ativo	AGENTE ESCOLAR	25/10/1990	26/09/2018
61891	MARLENE DARAIO AGUIAR	08/05/1960	Ativo	TECNICO ADMINISTRATIVO	02/01/2003	24/11/2020
13791	MARLENE DIAS BARBOSA OLIVEIRA	26/09/1951	Ativo	PROFESSOR A	27/02/1989	26/02/2014
42841	MARLENE FERREIRA TRIPER	08/04/1959	Ativo	AGENTE ESCOLAR	02/07/1996	05/11/2019
6851	MARLI ELIZABETH EVANGELISTA	07/03/1966	Ativo	DIRIGENTE DE ENSINO	26/04/1988	07/03/2020
60811	MARLY ALINDA DE JESUS REIS	24/02/1957	Ativo	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15/07/2002	14/01/2018
23811	MARTA APARECIDA DUARTE	31/12/1965	Ativo	PROCURADOR	04/07/1990	31/12/2018
6871	MARTIN AFONSO F. DA SILVA	08/11/1959	Ativo	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	16/09/1987	15/09/2017
55196	MARTIN PEREZ JUNIOR	11/09/1958	Ativo	MEDICO CLINICO GERAL	01/01/2001	11/09/2018
36981	MAVILDE RODRIGUES DE OLIVEIRA	04/10/1968	Ativo	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	25/01/1995	04/10/2020
7051	MIRIAM PEREIRA DA SILVA	07/03/1964	Ativo	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/1988	26/06/2015
28261	MIZAEEL GHEZZI DE ARAUJO	02/02/1963	Ativo	AGENTE FISCAL	24/02/1992	04/03/2019
38551	MOACIR SIMOES BENTOGGIO	01/11/1957	Ativo	MONITOR DE CURSO	24/07/1995	18/11/2020
26701	MONICA ENES PEREZ	28/09/1968	Ativo	DIRIGENTE DE ENSINO	09/08/1991	28/09/2020
22981	NANCI GARRIDO BUTIN	08/07/1963	Ativo	PSICOLOGO	02/07/1990	02/07/2015
471991	NAZARETH MONTEIRO BRAZ	08/03/1959	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/09/1991	24/12/2020
53221	NEUSA MARIA CHAVES DA CUNHA	26/07/1960	Ativo	TECNICO DE ANALISES CLINICAS	14/06/2000	26/07/2015
62141	NEUSA POTASSO	03/12/1960	Ativo	PROFESSOR A	14/04/2003	01/04/2019
24731	NILDES MOREIRA DE MIRANDA	08/10/1966	Ativo	TECNICO ADMINISTRATIVO	20/09/1990	09/10/2020
13851	NUBIA CELIA NASCIMENTO DO	03/02/1968	Ativo	PROFESSOR A	27/02/1989	03/02/2018
36041	ODAIR VIEITAS DE MAGALHAES	21/11/1955	Ativo	GUARDA MUNICIPAL	30/05/1994	11/01/2019
41263	REGIA SANGER SARAGIOTTO MARTIN	05/04/1964	Ativo	ENFERMEIRO	29/12/1995	29/09/2019
36161	RICARDO ANTONIO AZEVEDO	09/04/1952	Ativo	AGENTE OPERACIONAL	27/06/1994	05/09/2018
7991	RITA MARIA SANTOS FERREIRA	12/10/1957	Ativo	AGENTE ESCOLAR	13/04/1988	13/04/2018
8171	ROSANA OSZTER DE CAMARGO	13/07/1968	Ativo	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/03/1988	15/10/2020
35411	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA	27/01/1966	Ativo	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	02/05/1994	02/05/2019
32981	ROSARIA IGNACIO DOS SANTOS	26/08/1961	Ativo	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	21/02/1994	21/02/2019
17321	ROSELI DO CARMO O. ALVES	22/11/1962	Ativo	AGENTE ESCOLAR	01/07/1989	14/04/2019
33191	ROSELY SCHLEINIGER ROVERE	12/04/1964	Ativo	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	23/02/1994	23/02/2019
39671	ROSEMEIRE APARECIDA DE LIMA	02/01/1969	Ativo	PROFESSOR A	25/09/1995	25/09/2020
33241	ROSEMEIRE TOFIC	23/08/1966	Ativo	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	18/01/1994	30/01/2020
33111	ROSILEIDE NASCIMENTO ANDRADE	05/02/1966	Ativo	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	22/02/1994	22/02/2019
61581	ROSIMARA REGINA SILVA DO CARMO	07/07/1965	Ativo	TECNICO DE ANALISES CLINICAS	25/09/2002	07/07/2020
44061	ROSIMARI BORGES DE JESUS	11/04/1960	Ativo	AGENTE ESCOLAR	25/11/1996	30/08/2020
31081	ROSINEYA CAMACHO	15/11/1970	Ativo	PROFESSOR A	01/03/1993	15/11/2020
32611	SANDRA REGINA D ASSUMPCAO	25/11/1958	Ativo	PROFESSOR A	07/02/1994	07/02/2019
29221	SERGIO PAULO FERREIRA LOPES	03/02/1959	Ativo	MOTORISTA	04/05/1992	04/02/2012
19251	SHIRLEY ARAUJO C. ISSA	15/11/1953	Ativo	DENTISTA	05/02/1990	05/02/2020
11851	SILMARA MATHIAS SOARES DELFINO	01/06/1963	Ativo	ARQUITETO	19/09/1988	31/05/2017
9481	SILVANA GONCALVES DOS SANTOS	27/04/1967	Ativo	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/05/1988	16/05/2020
36281	SILVIA LEAL DE OLIVEIRA	20/06/1960	Ativo	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	11/07/1994	11/07/2019

35495	SIMONE PEREIRA	21/07/1970	Ativo	PROFESSOR A	03/05/1994	21/07/2020
31381	SOLANGE CANDIDO A. DE LIMA	19/06/1968	Ativo	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	13/05/1993	19/06/2018
36381	SOLANGE LUZ S. DE OLIVEIRA	13/05/1963	Ativo	PROCURADOR	25/07/1994	10/03/2019
34581	SONIA CLARA BRULL WILL	26/12/1949	Ativo	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/04/1994	23/06/2019
9831	SUELI DE OLIVEIRA	09/12/1957	Ativo	AGENTE ADMINISTRATIVO	24/05/1988	09/12/2012
22471	SUELY SOUSA DE OLIVEIRA	01/04/1970	Ativo	PROFESSOR A	03/07/1990	31/03/2020
13951	TANIA CORREA URUGUAY ALMEIDA	14/08/1970	Ativo	PROFESSOR A	27/02/1989	14/08/2020
10721	TANIA MARIA MENESES	23/01/1958	Ativo	AGENTE ESCOLAR	25/07/1988	23/12/2017
31501	VERA LUCIA MARCANTONIO	13/02/1969	Ativo	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	24/05/1993	13/02/2019
13971	VERA LUCIA NUNES DE LIMA	23/12/1964	Ativo	PROFESSOR A	27/02/1989	23/12/2014
33791	VERA LUCIA ULYSSES	15/02/1964	Ativo	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	08/03/1994	08/03/2019
42631	VERA LUCIA XAVIER BORILLI	20/11/1958	Ativo	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	13/05/1996	25/01/2020
47271	VERGILIA MARI P. DE OLIVEIRA	26/10/1957	Ativo	PROFESSOR B	02/04/1998	26/10/2012
27341	VIRGINIA APARECIDA MOREIRA	06/02/1956	Ativo	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	22/10/1991	21/10/2016
16141	WALTER NICOLUCHE JUNIOR	06/06/1961	Ativo	AGENTE FISCAL	07/07/1989	21/07/2016

Quantidade	Salário Médio	Total
149	2.577,22	384.005,62

Relatório de Aposentandos/Especiais Plano Previdenciário (Iminentes)

Matrícula	Nome	Data Nasc.	Situação	Cargo	Data Adm.	Ini Benefi.
80701	ANGELA MARIA ESPERANCA	08/08/1959	Ativo	AGENTE ESCOLAR	10/07/2007	29/07/2020
75422	BENEDITO TULIO DA SILVA	04/12/1952	Ativo	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	01/08/2007	09/09/2013
76121	CIL ROBERTO NOGUEIRA	25/02/1957	Ativo	MOTORISTA	02/06/2006	25/02/2017
78444	ELIZETE COSTA	22/03/1957	Ativo	SUPERVISOR EDUCACIONAL	20/08/2012	20/08/2017
117121	HELENA VIEIRA BARBOSA	18/08/1957	Ativo	ENFERMEIRO	12/07/2013	12/07/2018
89781	ISABEL MARIA DA SILVA FERREIRA	13/05/1963	Ativo	AGENTE ESCOLAR	09/02/2009	09/02/2019
101681	JOSE CARLOS DE SOUZA AGUIAR	25/11/1958	Ativo	MOTORISTA	09/11/2010	25/11/2018
81031	JOSE DIAS DE OLIVEIRA	31/01/1947	Ativo	MOTORISTA	11/07/2007	11/07/2017
103571	LUCI ANA TAMAYO NADAL	25/09/1965	Ativo	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	07/02/2011	29/04/2019
98022	MARIA ADELIA REIS	02/01/1957	Ativo	PSICOLOGO	23/04/2012	23/04/2017
95592	MARIA APARECIDA A. MENDONCA	28/07/1964	Ativo	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	01/02/2011	08/05/2020
98813	MARIA APARECIDA F. PEREIRA	29/10/1957	Ativo	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	25/03/2011	27/12/2019
81411	MARIA DE FATIMA DA SILVA	17/03/1962	Ativo	AGENTE ESCOLAR	30/07/2007	24/12/2018
76163	MARIA DO CARMO SOUZA DE FRANCA	28/01/1960	Ativo	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	01/05/2009	06/10/2019
89931	ROSA MARIA REDONDO RAMOS	13/09/1956	Ativo	AGENTE ESCOLAR	17/02/2009	13/04/2017
926	RUTE ALVES CORREA DA SILVA	25/12/1961	Ativo	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	20/03/2012	12/09/2019
86851	SIDNEI PEREIRA BEZERRA	31/08/1957	Ativo	GUARDA MUNICIPAL	28/07/2008	28/04/2018
76184	SONIA LUCIA SALVADOR COSTA	11/09/1964	Ativo	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	09/06/2009	21/01/2020
86141	TELMA MORAES DE JESUS	18/03/1962	Ativo	AGENTE ESCOLAR	23/06/2008	23/06/2018
81101	VALDIR FIORAVANTE	27/05/1957	Ativo	AGENTE OPERACIONAL	23/07/2007	27/05/2017
75941	VALDOMIRO CACEFO	19/11/1958	Ativo	MOTORISTA	11/04/2006	19/11/2018
85611	VERA HELENA GOMES DE LIMA	27/02/1965	Ativo	ENFERMEIRO	12/05/2008	27/02/2020

Quantidade	Salário Médio	Total
22	1.943,79	42.763,47



Anexo V

CONTABILIZAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA Classificação Contábil conforme Portaria MPS nº95, de 06/03/2007

OP	Conta	Descrição	R\$
		Ativo Plano Financeiro	20.250.664,99
		Ativo Plano Previdenciário	122.529.428,50
		<i>Ativo Real</i>	142.780.093,49
C	2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	96.559.017,79
C		PLANO FINANCEIRO	20.250.664,99
C	2.2.7.2.1.01.00	Provisões para Benefícios Concedidos	138.123.254,11
C	2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	156.040.679,30
D	2.2.7.2.1.01.02	Contribuições do Ente	-
D	2.2.7.2.1.01.03	Contribuições do Inativo	(2.184.989,23)
D	2.2.7.2.1.01.04	Contribuições do Pensionista	(143.972,38)
D	2.2.7.2.1.01.05	Compensação Previdenciária	(15.588.463,58)
D	2.2.7.2.1.01.07	Cobertura de Insuficiência Financeira	-
C	2.2.7.2.1.02.00	Provisões para Benefícios a Conceder	(117.872.589,12)
C	2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	161.291.321,73
D	2.2.7.2.1.02.02	Contribuições do Ente	(14.810.679,97)
D	2.2.7.2.1.02.03	Contribuições do Ativo	(8.170.376,41)
D	2.2.7.2.1.02.04	Compensação Previdenciária	(16.113.000,90)
D	2.2.7.2.1.02.06	Cobertura de Insuficiência Financeira	(240.069.853,57)
C		PLANO PREVIDENCIÁRIO	76.308.352,80
C	2.2.7.2.1.03.00	Provisões para Benefícios Concedidos	13.075.853,38
C	2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	15.923.449,33
D	2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente	-
D	2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do Inativo	(1.206.705,02)
D	2.2.7.2.1.03.04	Contribuições do Pensionista	(50.137,73)
D	2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária	(1.590.753,20)
C	2.2.7.2.1.04.00	Provisões para Benefícios a Conceder	63.232.499,42
C	2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	266.754.277,12
D	2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente	(88.262.741,28)
D	2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do Ativo	(88.610.293,08)
D	2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária	(26.648.743,34)
D	2.2.7.2.1.05.00	Plano de Amortização	-
D	2.2.7.2.1.05.98	Outros Créditos	-
C	2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	46.221.075,70
C	2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	46.221.075,70
RESULTADO ATUARIAL			-

Anexo VI

RESUMO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Conchal – IBGE 2018 separada por sexo – Plano Financeiro

Ativos Garantidores do Plano	20.250.664,99
Valor Atual dos Salários Futuros (Ativos)	74.276.139,95
Valor Atual dos Salários Futuros (Inativos)	19.551.876,02
Valor Atual dos Salários Futuros (Total)	93.828.015,97
Contribuição Patronal	14.810.679,97
Contribuição Servidor (Ativos)	8.170.376,41
Contribuição Servidor (Aposentados)	2.184.989,23
Contribuição Servidor (Pensionistas)	143.972,38
Valor Atual da Contribuição Futura	25.310.017,99
Receita Comprev a Conceder	16.113.000,90
Receita Comprev Concedidos	15.588.463,58
Receita Comprev Total	31.701.464,48
Outras Receitas	0,00
Juros	0,00
Total Receitas	57.011.482,47
Benefícios Futuros a Conceder Programada	114.860.077,05
Benefícios Futuros a Conceder Magistério	40.275.333,21
Benefícios Futuros a Conceder Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Invalidez	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Pensão	6.155.911,47
Benefícios Futuros a Conceder	161.291.321,73
Benefícios Futuros Concedidos Programada	101.528.768,08
Benefícios Futuros Concedidos Magistério	6.504.790,79
Benefícios Futuros Concedidos Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros Concedidos Invalidez	24.217.249,08
Benefícios Futuros Concedidos Pensão	23.789.871,35
Benefícios Futuros Concedidos	156.040.679,30
Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)	317.332.001,03
Resultado Atuarial	(240.069.853,57)
Despesas Administrativas	1.481.075,42
Despesas RCC	0,00
Benefícios Futuros A Conceder Iminentes	51.421.435,97
Índice de Cobertura %	7,78
Custo Normal %	282,84
Alíquota Efetiva de Contrib. Previd. %	11,00

Anexo VII

DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II da LRF)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Conchal - IBGE 2018 separada por sexo – Plano Financeiro

Ano	Receita Patronal	Outras Receita	Despesas	Saldo Final
2020	2.865.716,51	3.340.082,31	16.134.614,99	10.321.848,82
2021	2.399.435,47	3.121.982,50	16.556.837,91	-713.571,11
2022	1.926.798,15	2.920.424,21	17.043.476,19	-12.909.824,95
2023	1.584.942,23	2.735.749,57	17.077.077,56	-25.666.210,72
2024	1.294.498,84	2.556.625,78	16.922.223,74	-38.737.309,84
2025	1.080.597,57	2.380.919,32	16.468.299,09	-51.744.092,05
2026	869.786,36	2.209.835,91	16.038.538,34	-64.703.008,11
2027	692.837,82	2.058.521,69	15.569.824,99	-77.521.473,59
2028	551.935,19	1.924.852,62	15.071.860,90	-90.116.546,68
2029	419.166,84	1.805.790,29	14.611.121,50	-102.502.711,05
2030	320.762,03	1.680.591,16	13.990.988,76	-114.492.346,62
2031	236.275,08	1.541.760,39	13.173.670,85	-125.887.982,00
2032	183.511,36	1.429.544,12	12.406.540,42	-136.681.466,94
2033	135.518,94	1.331.401,64	11.730.139,59	-146.944.685,96
2034	99.798,92	1.236.413,48	11.035.330,21	-156.643.803,78
2035	66.919,21	1.138.222,07	10.307.221,98	-165.745.884,48
2036	41.354,61	1.044.913,75	9.576.571,97	-174.236.188,08
2037	20.029,07	968.812,62	8.971.316,42	-182.218.662,81
2038	11.195,09	876.759,76	8.181.796,66	-189.512.504,62
2039	5.978,43	791.984,97	7.444.081,55	-196.158.622,78
2040	3.227,89	713.658,21	6.732.631,62	-202.174.368,30
2041	394,35	649.340,17	6.130.229,95	-207.654.863,72
2042	0,00	570.151,92	5.439.645,62	-212.524.357,43
2043	0,00	503.121,42	4.824.472,33	-216.845.708,34
2044	0,00	445.228,49	4.273.472,84	-220.673.952,69
2045	0,00	381.863,44	3.682.860,37	-223.974.949,63
2046	0,00	325.671,51	3.175.618,06	-226.824.896,18
2047	0,00	284.393,36	2.767.982,78	-229.308.485,59
2048	0,00	238.800,69	2.325.605,89	-231.395.290,79
2049	0,00	200.183,40	1.955.849,09	-233.150.956,48
2050	0,00	165.149,21	1.618.525,39	-234.604.332,66
2051	0,00	134.962,20	1.329.121,83	-235.798.492,29
2052	0,00	108.542,24	1.066.078,27	-236.756.028,33
2053	0,00	91.716,51	900.210,81	-237.564.522,63
2054	0,00	70.828,11	694.744,87	-238.188.439,38
2055	0,00	54.398,84	532.132,58	-238.666.173,12
2056	0,00	44.228,96	431.021,87	-239.052.966,02
2057	0,00	31.645,57	305.713,10	-239.327.033,55
2058	0,00	21.577,70	205.548,75	-239.511.004,60
2059	0,00	15.339,98	143.690,19	-239.639.354,80
2060	0,00	9.772,48	90.873,97	-239.720.456,30
2061	0,00	7.652,88	70.449,17	-239.783.252,59

2062	0,00	6.426,21	58.512,82	-239.835.339,20
2063	0,00	5.060,19	45.162,47	-239.875.441,48
2064	0,00	3.668,88	31.540,56	-239.903.313,16
2065	0,00	2.873,87	23.870,55	-239.924.309,84
2066	0,00	2.618,80	21.589,73	-239.943.280,77
2067	0,00	2.473,01	20.387,83	-239.961.195,59
2068	0,00	2.335,32	19.252,70	-239.978.112,96
2069	0,00	2.205,35	18.181,16	-239.994.088,77
2070	0,00	1.966,60	16.007,88	-240.008.130,05
2071	0,00	1.703,84	13.581,93	-240.020.008,15
2072	0,00	1.608,96	12.825,61	-240.031.224,80
2073	0,00	1.039,83	8.979,10	-240.039.164,06
2074	0,00	466,65	4.671,09	-240.043.368,50
2075	0,00	383,40	3.837,80	-240.046.822,91
2076	0,00	362,04	3.623,96	-240.050.084,83
2077	0,00	341,90	3.422,42	-240.053.165,34
2078	0,00	322,90	3.232,23	-240.056.074,67
2079	0,00	266,43	2.666,95	-240.058.475,19
2080	0,00	244,37	2.446,15	-240.060.676,97
2081	0,00	230,82	2.310,48	-240.062.756,63
2082	0,00	148,23	1.483,79	-240.064.092,19
2083	0,00	134,01	1.341,41	-240.065.299,59
2084	0,00	126,54	1.266,68	-240.066.439,73
2085	0,00	48,35	484,00	-240.066.875,39
2086	0,00	45,67	457,15	-240.067.286,87
2087	0,00	43,13	431,78	-240.067.675,51
2088	0,00	40,73	407,67	-240.068.042,45
2089	0,00	38,47	385,05	-240.068.389,03
2090	0,00	36,33	363,69	-240.068.716,39
2091	0,00	34,30	343,39	-240.069.025,47
2092	0,00	32,40	324,36	-240.069.317,43
2093	0,00	30,61	306,39	-240.069.593,21
2094	0,00	28,90	289,26	-240.069.853,57

Anexo VIII

Evolução da Provisão Matemática para os próximos 12 meses

Plano Financeiro

Elaboramos quadro com projeção da evolução das provisões matemáticas para os próximos doze meses, discriminadas por rubricas dos respectivos valores atuais de acordo com a fórmula descrita em nota técnica atuarial.

Benefícios Concedidos:

	PMBC	VABF	Cont. ENTE	Cont. Inativo	Cont. Pens.	Comprev
Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05
0	138.123.254,11	156.040.679,30	0,00	2.184.989,23	143.972,38	15.588.463,58
1	137.232.328,46	155.038.309,81	0,00	2.174.188,29	143.466,18	15.488.326,88
2	136.341.402,81	154.035.940,32	0,00	2.163.387,35	142.959,98	15.388.190,18
3	135.450.477,16	153.033.570,83	0,00	2.152.586,41	142.453,78	15.288.053,48
4	134.559.551,51	152.031.201,34	0,00	2.141.785,47	141.947,58	15.187.916,78
5	133.668.625,86	151.028.831,85	0,00	2.130.984,53	141.441,38	15.087.780,08
6	132.777.700,21	150.026.462,36	0,00	2.120.183,59	140.935,18	14.987.643,38
7	131.887.063,70	149.024.092,87	0,00	2.109.093,51	140.428,98	14.887.506,68
8	130.996.427,19	148.021.723,38	0,00	2.098.003,43	139.922,78	14.787.369,98
9	130.105.790,68	147.019.353,89	0,00	2.086.913,35	139.416,58	14.687.233,28
10	129.215.154,17	146.016.984,40	0,00	2.075.823,27	138.910,38	14.587.096,58
11	128.324.517,66	145.014.614,91	0,00	2.064.733,19	138.404,18	14.486.959,88
12	126.542.955,41	143.009.875,95	0,00	2.042.842,17	137.391,79	14.286.686,58

Benefícios a Conceder:

	PMBC	VABF	Cont. ENTE	Cont. Ativo	Comprev	Cobertura Insuf
Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.05.00
0	-117.872.589,12	161.291.321,73	14.810.679,97	8.170.376,41	16.113.000,90	240.069.853,57
1	-117.290.163,39	161.499.112,40	14.582.539,24	8.044.640,35	16.092.242,63	240.069.853,57
2	-116.707.323,52	161.706.903,07	14.354.131,32	7.918.757,34	16.071.484,36	240.069.853,57
3	-116.119.633,65	161.921.106,00	14.127.144,59	7.793.655,98	16.050.085,51	240.069.853,57
4	-115.527.198,33	162.142.548,35	13.902.233,46	7.669.696,20	16.027.963,45	240.069.853,57
5	-114.932.241,66	162.366.026,54	13.677.140,32	7.545.636,31	16.005.638,00	240.069.853,57
6	-114.330.690,40	162.597.837,73	13.453.705,80	7.422.488,67	15.982.480,09	240.069.853,57
7	-113.722.951,68	162.839.823,58	13.233.499,44	7.301.116,51	15.958.305,74	240.069.853,57
8	-113.112.266,96	163.085.748,41	13.014.187,59	7.180.236,33	15.933.737,88	240.069.853,57
9	-112.495.223,39	163.335.715,78	12.793.641,89	7.058.677,54	15.908.766,17	240.069.853,57
10	-111.869.302,40	163.601.324,00	12.578.467,79	6.940.073,10	15.882.231,94	240.069.853,57
11	-111.236.918,55	163.873.667,02	12.363.903,19	6.821.803,91	15.855.024,90	240.069.853,57
12	-110.013.483,20	164.395.133,43	11.944.963,45	6.590.869,30	15.802.930,31	240.069.853,57

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

Declaramos, para os devidos fins, que **André Sablewski Grau** Bacharel em Ciências Atuariais, registrado no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº **2372**, e no IBA - Instituto Brasileiro de Atuária, na categoria de Sócio Membro MIBA nº **2372** estando com suas contribuições regularizadas junto a este Instituto.

Esta declaração tem validade até a data de 30/09/2020.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2020.



Instituto Brasileiro de Atuária

Jacqueline S. de Souza Ramos
Instituto Brasileiro de Atuária
Analista Financeiro

27.907.104/0001-30
INSTITUTO BRASILEIRO
DE ATUÁRIA
RUA DA ASSEMBLÉIA, 10 SALA 1304 / 1306
CENTRO - CEP 20011-901
RIO DE JANEIRO - RJ

SEDE - RUA DA ASSEMBLEIA, 10 - S/1304-S - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP.: 20011-901

TEL.: +55 21 2531-0267 / +55 21 2531-2865

WWW.ATUARIOS.ORG.BR